

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 25

**Reunião Ordinária realizada a
catorze de novembro de dois mil e treze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 14 DE NOVEMBRO DE 2013**

Aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e treze realizou-se pelas 15:25 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Joana dos Santos Carvalho, moradora na Rua 1º de Maio, 1 - 2855-009 Corroios. Trouxe à reunião dois assuntos. O primeiro, relativo ao abastecimento de água da sua habitação que alega não corresponder ao que se encontrava no projeto inicial. Disse que a Câmara não pode alegar o desconhecimento dessa irregularidade, visto que naquele projeto constavam dois ramais para o abastecimento de quatro frações, tendo sido construído apenas um. Referiu ainda que este assunto já tinha sido trazido à reunião de Câmara em 2007 e que foi entregue um projeto de alteração em 2010 contemplando a construção de quatro ramais. No entanto, a situação permanece inalterada, não tendo ainda obtido informação sobre esta situação. O segundo assunto refere-se à faturação do consumo de água, que tem atingido valores muito elevados. Não conseguiu obter informação sobre esta faturação. O contador encontra-se em propriedade privada e não é lido desde a altura em que tinha trazido o assunto à reunião de Câmara onde se tinha assumido a construção dos ramais. As caixas para a construção dos ramais já lá se encontram, mas nessa altura foi levantada uma contraordenação (Proc. 57/2010) à construção das mesmas, o que é caricato. Prolonga-se esta situação há oito anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, devido à complexidade deste processo, remeteu este assunto para o Senhor Vereador Joaquim Tavares que tem a administração da rede pública de água.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, propôs uma visita ao local acompanhado de um técnico da autarquia para averiguar a situação *in loco* no próximo sábado de manhã. Entretanto, será analisada a documentação referente à reunião de Câmara de 12 de setembro de 2007 e o respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que serão também consultados os processos do Urbanismo para serem compatibilizados com os nossos ficheiros da área do abastecimento público de água, por forma a retomarmos o caminho que não terá sido executado e ser averiguada a faturação e a contraordenação que a Senhora Joana Carvalho referiu.

A Senhora Joana dos Santos Carvalho, referiu que está em condições de facultar uma cópia ao Senhor Vereador Joaquim Tavares.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que os documentos irão ficar apenas à ficha de atendimento e serão remetidos para o Senhor Vereador Joaquim Tavares.

O Senhor Paulo Pereira, morador na Rua Juventude Azeitonense, 187 - 2925-588 Azeitão.

Trouxe uma questão relativa à segurança rodoviária próxima da Escola Básica do Alto do Moinho. Referiu a existência de um abaixo-assinado em 2001, no sentido de uma maior segurança da vedação da Escola Básica do Alto do Moinho, porque junto a esta escola há uma reta propícia a acidentes de viação, tendo nessa altura uma viatura galgado a vedação e caído no campo de futebol da escola. Para resolver este problema sugere a colocação de marcos de cimento do lado de fora da escola e uma lombada redutora de velocidade um pouco antes desses blocos de cimento. Referiu uma segunda questão relativa à falta de talheres na escola. Este problema já está resolvido mas solicita uma maior celeridade na resolução deste problema, no futuro.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, confirma, relativamente à primeira questão colocada, que ocorreu um acidente entre a escola e o Pavilhão do Alto do Moinho. Um carro, que se pensa em excesso de velocidade, embateu no muro da escola, mas não foi para dentro do local onde as crianças estavam a brincar. As questões relacionadas com a segurança rodoviária foram avaliadas para se verificar a necessidade de tomada de medidas necessárias para evitar situações deste tipo. Remeteu explicações adicionais para o Vereador Jorge Gonçalves.

Quanto à segunda situação, da falta de talheres na escola, a Câmara Municipal investiu na aquisição de talheres para essa escola, nos anos de 2008, 2009 e 2010, porque tinha recebido uma informação de um encarregado de educação, sobre essa necessidade, em lugar do diretor da escola ou do coordenador do agrupamento. Foi uma situação que aconteceu e foi resolvida pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que era ele que tinha na altura o pelouro do trânsito. Trata-se de uma zona com limite de velocidade de 50 Km/hora devidamente sinalizada. Apesar de existir uma situação potencialmente propícia a acidentes, o parecer dos nossos serviços vai no sentido de que se todos os automobilistas cumprissem o Código da Estrada não estaríamos aqui com estas preocupações. O Senhor Vereador Jorge Gonçalves diligenciará com a Divisão de Mobilidade e Trânsito para que possamos tomar uma decisão definitiva sobre as sugestões do Senhor Paulo Pereira ou outra que achemos mais adequada e eficaz.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, lamenta que a situação dos talheres tenha demorado tanto tempo a ser resolvida.

Tudo indica que foi a associação de pais que fez a aquisição de 400 talheres, doutra forma as crianças teriam de os trazer de casa para não ficarem à espera porque nesse caso os talheres ficariam mal lavados, não estando assim dentro dos critérios do HCCP. Ainda bem que a situação está resolvida, e seria bom que não voltasse a acontecer.

Em relação à situação da segurança rodoviária junto à escola torna-se imperativo que esta seja salvaguardada devido aos riscos para a integridade física da população escolar. Não existem condições de funcionamento nesta escola porque não estão garantidas todas as condições de segurança.

Condenou a inércia da autarquia perante o conhecimento desta situação há cerca de dois anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, lamenta o teor da intervenção da Vereadora Elisabete Adrião porque há que conhecer os relatórios e a avaliação técnica. A Câmara Municipal tem por procedimento habitual a solicitação às forças de segurança sobre a avaliação da perigosidade dos locais e o número de acidentes registados nos últimos anos. É com essa informação que intervém nos respetivos locais. Não podemos ter lombas redutoras de velocidade em excesso devido aos incómodos de vária ordem que também trazem aos moradores, como barulho, trepidação, etc.. Estes dispositivos são apenas colocados quando se confirma, tecnicamente, que existem ou poderão existir problemas. É por este motivo que temos engenheiros civis para essa avaliação conjunta habituados ao terreno e à realidade concreta.

62 g. aut.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

A Câmara Municipal ainda não decidiu sobre as medidas a adotar neste caso porque não tem ainda o despacho e o relatório final sobre esta matéria. Logo que tiver a informação completa contactará o Senhor Paulo Pereira para o informar, bem como a comunidade, das ações que forem decididas.

O Senhor Manuel Maria Mora Magalhães, morador na Rua Maria Júdice da Costa, 64, 2840-380 Arrentela.

Referiu que o assunto que o trouxe é de simples resolução, mas que ainda não obteve resposta a esta situação, lamentando que só quando vem às reuniões de Câmara é que os assuntos são resolvidos.

O assunto é o seguinte: A Rua Maria Júdice da Costa vai até ao Cavadas e à Siderurgia, como o alcatrão é interrompido numa determinada zona, os serviços de limpeza chegam à rotunda do empreendimento Barcelos de Gaio e voltam para baixo para a rua que vai dar aos Plásticos Mani, e na zona onde fica a minha casa não é feita a limpeza.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que a Câmara irá tentar resolver da mesma forma como resolveu o problema do caixote. Irá pedir aos serviços para lá irem e verem o problema para se resolver esta situação, que não conhece em concreto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que esta reclamação deu entrada a 22 de outubro não tendo ainda passado um mês. Os processos levam algum tempo na sua análise e o Vereador entrará oportunamente em contacto com o munícipe.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, colocou uma questão que tem a ver com o período para intervenção e esclarecimento da população. Considerou que se deveria possibilitar a intervenção de três cidadãos que se encontram na sala aos quais não foi possibilitada a intervenção por questões meramente formais.

Estes senhores estão enquadrados numa comunidade religiosa e propõem-se revitalizar um espaço para ser utilizado como local de culto.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que embora haja um período para inscrição da população entre as 14:30 e as 15:00 horas, que deverá ser respeitado, iremos excecionalmente dar a palavra a estes senhores atendendo a que não terão sido devidamente esclarecidos sobre esta inscrição.

Igreja de Jesus Cristo Sobre a Terra - Igreja Kimbanguista,

O representante pediu desculpa pelo atraso e por não se terem inscrito. Referiu que são uma comunidade religiosa, com a denominação Igreja de Jesus Cristo sobre a Terra – Igreja Kimbanguista. A sede situa-se em Loures, mas na margem sul a comunidade está a crescer cada vez mais e pretendia abrir aqui um espaço, na zona da Jamaica, com a finalidade de integrar os jovens e ocupá-los nos seus tempos livres. Possuem atividades musicais mas acima de tudo pretendem ensinar a palavra de Deus.

Escreveram duas vezes para a Câmara Municipal e já tiveram uma reunião. Querem aproveitar esta reunião de Câmara para poderem esclarecer melhor o assunto e obter uma resposta.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, referiu que já houve mais do que uma reunião, tendo havido uma ou duas com ela própria, e pelo menos mais duas reuniões com técnicos da Autarquia. Sempre lhes foi dito que há várias comunidades religiosas no concelho, é um concelho multicultural e cada cultura tem a sua religião, e muitas vezes até mais de que uma religião. Na altura foi-lhes comunicado, que aquele espaço situado no Bairro de Vale de Chicharos não é pertença da Câmara Municipal mas sim de uma empresa, tendo esta encerrado aquele espaço onde estava sediada uma Associação, a ADIME.

Como se pode perceber não é fácil a cedência de espaços municipais, embora haja várias comunidades que têm o seu espaço próprio, uns alugados, outros cedidos. Mas, para além da



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

Igreja Católica, temos um único espaço cedido à Igreja Filadelfia que é a Igreja de uma parte da comunidade cigana e que funciona no Centro Comunitário da Cucena. Excetuando este espaço não há espaços cedidos pela Câmara Municipal a outras Igrejas. A Câmara Municipal só cedeu terrenos para construção de Centros Paroquiais e de igrejas católicas, porque têm uma ação social, e considera que é com essa finalidade que deve ser feita a cedência dos terrenos.

Numa reunião anterior, a própria vereadora disse-lhes que após a tomada de posse seria feita uma reunião para analisar as condições da cedência de espaço a esta comunidade religiosa. Em breve serão informados da data em que irão ser analisadas as diversas questões.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que em relação a esta questão, a vinda destes senhores aqui não é diferente de tantos outros munícipes que aqui vêm no intuito de acelerar os processos. Ficou na dúvida se a Câmara pode ou não ajudar neste caso concreto.

Propôs que se devia perder um bocadinho mais de tempo a discutir o plano de consolidação orçamental porque tivemos várias reuniões sobre o mesmo, em que a tônica era o grande envolvimento de todas as forças políticas, e isso durou até ao preciso dia da aprovação, porque a partir desse dia deixou de ser necessário o grande envolvimento das forças políticas da oposição. Sente-se enganado, diziam que o PS era necessário e que tinha que participar na discussão. O PS esteve na discussão, consumou-se o ato, o PS deixou de ser necessário. Houve pareceres do Tribunal Constitucional, cartas para cá e para lá, mas agora a oposição já não tem nada a ver com isso. Isto era a posição do anterior Presidente da Câmara Municipal que disse uma vez, que entendia que nós naquele momento não tínhamos nada a ver com isso. Pergunta se esta posição se mantém ou não, e se for o caso de não se manter que fosse dada informação sobre a mesma.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição sobre: “Município pela defesa do serviço público, contra a privatização dos resíduos”

Tomada de Posição

Município pela defesa do serviço público, contra a privatização dos resíduos!

A escalada do Governo contra o Poder Local Democrático e os serviços públicos continua a registar um forte entusiasmo nos partidos que o suportam na Assembleia da República, com a aprovação na generalidade de uma proposta pela Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local que pouco difere da apresentada pelo Governo no que concerne ao regime jurídico dos serviços de âmbito municipal de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos (segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto).

Mantém-se e clarifica-se o objetivo de reduzir o papel dos municípios na gestão desses serviços, permitindo a sua concessão a entidades de capitais maioritária ou totalmente privados, nomeadamente no caso dos resíduos, concretizada na intenção da privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), e, ao mesmo tempo, criam-se as condições necessárias para garantir o bom resultado dos grupos económicos que se envolvam no negócio.

A Empresa Geral do Fomento, S.A. (EGF) é a sub-holding do Grupo Águas de Portugal responsável por assegurar o tratamento e valorização de resíduos, concretizada através de 11 empresas concessionárias, constituídas em parceria com os municípios servidos, que processam anualmente cerca de 3,7 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (RSU) produzidas em 174 Municípios, servindo cerca de 60% da população de Portugal, que corresponde a 6,4 milhões de habitantes.

Depois de aprovada a Lei de Delimitação dos Sectores e os Estatutos da Entidade Reguladora das Águas e dos Resíduos (ERSAR) e com a apresentação do PERSU 2020, considera o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

Governo estarem criadas as condições para no final do 1.º trimestre de 2014 concretizar a privatização da EGF, após “grande compreensão” da troika, atendendo a que o compromisso inicialmente assumido apontava como limite o final de 2013.

Estas intenções têm recebido a contestação da generalidade dos municípios portugueses, tendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), legítima representante dos mesmos, manifestado parecer desfavorável.

O Governo PSD/CDS ao pretender concretizar a venda da EGF não resolve nenhum problema económico do País. Antes arrecada uns milhares, sem se saber ao certo quantos. Criam as condições para os resíduos assumirem uma nova vertente de negócio que apenas promove os grupos económicos e transfere mais dificuldades para os Municípios e, em última instância, para as populações.

O Município do Seixal aderiu ao sistema multimunicipal da AMARSUL com os restantes municípios da Península (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Sesimbra e Setúbal), num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%). Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo altera as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão do nosso Município. Alteram as regras do jogo sem respeito pelos seus parceiros acionistas – os Municípios – e principais clientes.

Como se não bastasse, o Governo está disponível para que também os Municípios cedam as suas participações aos grupos privados interessados, mas não considera a possibilidade dos Municípios poderem adquirir os 2% necessários para que estes pudessem ser detentores da maioria do capital social (51%).

Acresce que a empresa AMARSUL, como é do conhecimento de todos os acionistas, é uma empresa equilibrada e sustentável financeiramente. O Município do Seixal, no respeito pelas deliberações dos seus órgãos que votaram a adesão ao sistema multimunicipal AMARSUL, e no respeito pelos compromissos com a sua população, não pode, nem vai aceitar tal afronta.

Tendo em consideração os elementos supra referidos, a Câmara Municipal do Seixal delibera:

1. Reiterar perante o Governo e os Grupos Parlamentares a sua firme vontade de não aceitar a privatização do capital público da AMARSUL;
2. Expressar a intenção de desenvolver todas as ações, inclusive do foro legal, que melhor sirvam a defesa da manutenção da AMARSUL na esfera pública;
3. Exigir do Governo que encontre com os Municípios uma solução que sirva os interesses de ambas as partes;
4. Propor a realização de uma reunião de acionistas da AMARSUL, reafirmando a sua convicção de construir uma solução na esfera pública.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, teceu considerações sobre a tomada de posição que a CDU apresentou: “Município pela defesa do serviço público, contra a privatização dos resíduos”. Referiu que há uma intenção de privatização do tratamento dos resíduos, tal como acontece com a água. Esta privatização não resolve os problemas financeiros do país e na reunião que houve recentemente na Associação Nacional de Municípios, o Ministro não sabia o montante que iria estar em jogo nesta matéria. Não se podem resolver problemas sem se saber o montante de que se está a falar.

Trata-se de uma apropriação de património indevido, porque o Governo pretende vender os 51% que detém nas empresas. O capital da EGF é um capital público e no caso da nossa empresa isso corresponde a 51%, sendo que no total do investimento - propriedades do município, fundos comunitários, e fundos municipais - o Governo apropria-se de uma mais-valia para a qual nada



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

contribuiu. Convém recordar que na lei da delimitação dos setores se criou uma situação que ninguém sabe como se vai resolver.

As ações da AGF do tipo A são públicas e estamos a falar de transformar ações públicas em ações que podem ser adquiridas por privados, do ponto de vista jurídico essa situação não está resolvida.

A alteração dos estatutos da RSA entra em conflito com o poder local em vários aspetos. A RSA pronuncia-se sobre as tarifas e os sistemas que as Câmaras aplicam e vai interferir com a autonomia do poder local nesta matéria. O Governo entende que no quadro de privatização da EGF esta situação era necessária, sem ter em conta todo o envolvimento resultante da intervenção da RSA.

Por outro lado decidiu apresentar o percentil 20-20, até perto de 2020, não se percebendo o porquê da urgência deste novo plano para o tratamento dos resíduos sólidos urbanos pois existe um documento em vigor até 2017 e este novo plano não é diferente do anterior já que vai acompanhar as metas comunitárias.

Defendeu que essa alteração para 2020, fosse dirigida às necessidades e custos destas operações de forma a potenciar a atividade deste setor e a atividade das Câmaras Municipais, dos sistemas multimunicipais, e acima de tudo o que acarreta para os municípios, ou seja as tarifas crescem porque a fasquia dos objetivos é alta, e para os cumprir são necessários investimentos que aumentam o custo da tarifa aos consumidores.

No contexto atual do país não se percebe como é que o Governo vai neste sentido. A tomada de posição e a proposta de deliberação que ela comporta reitera junto do Governo a não-aceitação da privatização do capital público, expressa a intenção de desenvolver ações que defendam esta opinião e exijam um diálogo com os municípios, visto que não houve uma discussão sobre como estes estariam interessados em resolver este problema, embora haja alguns municípios que estão de acordo com a privatização, até porque o Governo criou uma situação que permite que os municípios vendam também a sua parte do capital à empresa privada que o adquirir, mas não assume, nem propõe que os 2% que têm a mais e que poderiam manter na esfera pública possam ser adquiridos pelos municípios. Isto é um tratamento desigual e de favorecimento dos grupos económicos, que é o que mais agrada a este Governo. Propõe-se também a realização de uma reunião com os acionistas da Simarsul.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, começou por dizer em relação a esta tomada de posição, que o BE é contra a privatização dos resíduos. Referiu que já antes tinha manifestado preocupação em relação à Simarsul e à Amarsul e analisou os dois acordos que deram origem à constituição das duas empresas.

Se neste momento houver uma tentativa de privatização das Águas de Portugal, conforme o acordo parassocial, os municípios que fazem parte da Simarsul podem comprar os 2% ficando com a maioria do capital e inviabilizando a tentativa de privatização. O mesmo não foi feito no acordo que deu origem à constituição da Amarsul. Porque é que não se altera este acordo tal como feito para a Simarsul, já que neste momento se estaria numa situação muito mais vantajosa?

Em abril de 2013, dois dos onze sistemas municipais, nos quais a EGF tem a maioria do capital, a Rasorlima e a Valorminho apresentaram à Ministra do Ambiente a proposta de aquisição de 2% do capital da EGF para que os municípios ficassem com 51%, até porque já havia uma tomada de posição da parte dos municípios ligada à Amarsul nesse sentido.

Relativamente à tomada de posição dever-se-ia ter avançado há mais tempo para a proposta dos municípios poderem adquirir os 2%.

O Vereador Joaquim Tavares falou da questão da tarifa no relatório de contas de 2012, aquando da elaboração do orçamento do projeto tarifário para 2012/2014. A Amarsul apresentou ao concedente a tarifa de 28,4 euros por tonelada, o concedente é o Ministério do Ambiente, e quem apresentou esta tarifa foi a Amarsul que é constituída por 51% da EGF e 49% dos municípios, no entanto o concedente apresentou uma tarifa de 22,43 euros, o que quer dizer que o Ministério do Ambiente perante a proposta da Amarsul apresentou uma proposta mais baixa de 22,43 euros, que é a que se encontra em vigor. Acho estranho que seja a Amarsul a apresentar uma proposta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

superior à apresentada pela entidade concedente porque quem tem o poder, na definição de tarifas, é a entidade concedente.

As faturas que a Simarsul apresentou de 2009 a 2012 são sempre inferiores ao valor que a Câmara Municipal cobrou aos seus munícipes. Claro que se sabe que neste diferencial existe um custo que o Município tem com o serviço, mas há uma enorme dificuldade em se perceber se a tarifa que a Amarsul cobra é muito elevada ou não.

A Câmara Municipal paga um valor por tonelada à Simarsul para a deposição de resíduos no aterro, mas o que cobra ao munícipe é uma percentagem em função do consumo de água, ora é um facto, que o aumento da tarifa que passou de 20 para 22 euros por tonelada na fatura apresentada pela Simarsul à Câmara Municipal, foi menor do que o valor que a Câmara recebeu dos munícipes

Sou a favor desta tomada de posição, mas os municípios que constituem a Amarsul deveriam ter sido mais pró-ativos na tomada de posição, de forma a preparar a aquisição dos 2% à EGF e se o já tivessem feito, numa situação política mais favorável, poderiam agora ter a maioria do capital da Amarsul que os protegeria das tentativas de privatização.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, propôs alterar algumas expressões da tomada de posição de modo a poder votá-la favoravelmente. Não concorda, por exemplo, com um dos parágrafos da segunda folha onde se pode ler "nesta corrida infernal contra o poder local democrático".

Também não concorda com a ironia expressa na frase escrita dois parágrafos antes do final, "considera o Governo estarem criadas as condições para no final do 1º trimestre de 2014 concretizar a privatização da EGF, após grande compreensão".

Subscreve parcialmente o que o Vereador Luís Cordeiro disse sobre o trabalho de casa que devia ter sido feito no início para evitar esta situação.

Não concorda a 100% com a tomada de posição, mas apesar de tudo, subscreve-a porque é contra a privatização deste serviço, tal como a da água, mas parece-lhe inócuo quando se diz no ponto 1 "reiterar perante o Governo a sua firme vontade de não aceitar a privatização do capital público".

No ponto nº 3 reformulava, não pondo como exigência que se mude a terminologia que aqui está, mas parece-lhe que não defende integralmente o que se pretende defender. "Exigir que o Governo encontre com os municípios uma solução que sirva ambas as partes", deve ser retirada essa exigência substituindo-a por algo mais permissivo que aponte para uma via negocial.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que o PS subscreve a tomada de posição da Câmara Municipal, tal como a subscreveu na Associação Nacional de Municípios e na Comissão do Poder Local da Assembleia da República.

Propôs o corte do primeiro parágrafo da última página onde se diz "como se não bastasse, o Governo está disponível para que os municípios cedam também as suas participações mas não abre a hipótese de adquirir os 2% necessários para ter os 51%".

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, referiu que o acordo da Simarsul ocorreu uns anos depois da Amarsul, num contexto completamente diferente, e que houve condições para exigir a cláusula dos 2%.

Na altura o Governo do Engenheiro José Sócrates colocou a questão nos seguintes termos, ou aderíamos nas condições propostas ou não teríamos acesso aos fundos comunitários. Houve todo o esforço para incluir a cláusula dos 2% mas não o conseguimos.

Numa conjuntura política diferente a Resolima e a Valorminho conseguiram incluir essa cláusula dos 2%. O Governo podia ter vendido o seu capital social de acordo com a vontade dos municípios, mas não houve discussão e a decisão foi vender no conjunto os 51%. Criaram uma situação em que estão todos contra porque não foram envolvidos, não conhecem o processo nem quanto vale a sua parte. Esta é uma situação de desespero do Governo em busca dos milhões para satisfazer a Troika.

As empresas são dos municípios, o Estado mete zero nestas empresas e para os municípios quanto melhor for a gestão daquelas, mais baixa é a tarifa e menor a repercussão nos munícipes.

2 yant.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

O problema da energia das embalagens e do CDR – Depósito derivado de resíduos, que é outra receita que está enquadrada e que temos vindo a implementar, aliás não há mais receita porque o Governo nos obrigou a caminhar noutro sentido, caso contrário a receita do CDR seria maior. O primeiro sistema a ter biogás foi o sistema da Amarsul porque nós na administração sempre impusemos essas condições e tivemos muitas dificuldades para obter a licença por parte do Governo e da EDP. Isto é apetecível para as empresas privadas porquê? Porque a empresa é lucrativa, mas a empresa privada não vem para baixar a tarifa aos municípios, vem para obter lucro. O que é expectável é que depois queiram aumentar as tarifas. A ERSAR mudou o seu estatuto exatamente para permitir o aumento das tarifas. Hoje faz alguma mediação, e o interesse da EGF, que é o de uniformizar as tarifas em todo o país, nem sempre é conseguido porque quando houve proposta de aumento a tarifa nunca subiu, estando durante anos em pouco mais de 19 euros. Temos conseguido que a nossa tarifa, da Amarsul seja das mais baixas do país.

Relativamente à diferença entre a tarifa da Amarsul e a tarifa dos municípios há um fator que não foi considerado, que é o do TGR da taxa de gestão de resíduos. Esta existe e tem vindo a aumentar o que se reflete no preço, além de outra parte que não é visível na fatura da Amarsul, que tem a ver com todo o envolvimento que a estrutura da Câmara Municipal tem.

Também seria importante termos outro fator comparativo para percebermos melhor, que a quantidade de resíduos colocados em aterro foi menor mas aquilo que os municípios pagam está indexado à água. Este é um critério que é praticado em quase todo o país. O consumo de água este ano desceu 7,5% e não se refletiu na fatura, os municípios não pagaram mais.

O que seria sério seria discutir com os municípios e encontrar sistema a sistema a solução, e nós manifestamos essa disponibilidade.

O que temos vindo a dizer desde o início à EGF é que não estamos de acordo e que o processo está a ser mal dirigido, que temos de ser envolvidos na solução tal como dissemos agora relativamente à tarifa e à perspectiva de a aumentar. Vamos continuar a dizê-lo nas próximas reuniões e tentar pressionar como o fizemos ao longo dos anos junto da ERSAR.

Aquilo que vamos fazer é defender o melhor para o nosso município, e os compromissos que definimos no quadro das decisões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, porque quando decidimos nestes fóruns sobre este sistema, decidimos numa determinada conjuntura que se está a alterar completamente.

Este processo já tem um ano e meio, e a posição que estamos aqui a tomar independentemente de ter este ou aquele acerto é a posição que serve melhor os interesses do nosso município e dos nossos municípios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que a administração da Câmara Municipal do Seixal nunca poderá concordar com a privatização de um serviço que é público, nem admitir que um serviço público prestado às populações e à saúde pública passe para a gestão privada, sendo esta uma questão basilar.

O segundo problema tem a ver com a defesa do património do Município do Seixal e dos municípios que integram a Amarsul. O Vereador Paulo Cunha disse que o Governo está agora a tentar vender a sua parte, isto é como se eu tivesse 49% de uma casa e o Senhor 51%, e o Senhor agora decide que quem manda na casa é outra pessoa sem consultar os outros 49%.

Não se trata da privatização de algo distante, é da empresa que recolhe os resíduos, que os deve valorizar, que tem uma rede de ecopontos no concelho do Seixal e que nós precisamos que trabalhe melhor. Neste momento há dificuldades, há odores no aterro que é necessário que terminem e o Governo como detentor de 51% não resolve os problemas já relatados, apesar de esse serviço ser pago pela Câmara Municipal.

O que se passa é que querem vender uma coisa ilegalmente, porque foram os municípios que constituíram uma entidade intermunicipal, e que por via do PS foram “aliciados” com fundos comunitários e só integrando este sistema multimunicipal é que poderiam aceder a esses fundos. A verdade é que o Estado investiu zero nesta empresa, tal como a iniciativa privada que vier agora, quem vai investir são os municípios que vão pagar a tarifa à Câmara Municipal e a Câmara Municipal à Amarsul, não podendo a Câmara admitir que um serviço público seja dominado pelo privado. O tratamento dos resíduos sólidos urbanos deve ser um serviço público e não visar o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

lucro. Por outro lado, não se pode admitir que a Amarsul seja vendida desta forma sem haver uma consulta aos municípios. Na reunião com o Ministro, em que participaram o Presidente da Câmara e o Vereador Joaquim Tavares, foi-lhes dito que haveria uma consulta prévia aos municípios antes de a decisão ser tomada. Nesta reunião, o Seixal foi o primeiro a intervir colocando as suas questões. Em seguida, outros municípios de outras forças políticas colocaram também questões idênticas, não tendo havido resposta do Ministro.

A Câmara tem o dever e o direito de contestar esta situação, de propor alterações que permitam melhorar e continuar o serviço, mantendo a Amarsul na esfera pública. Se esta tomada de posição for subscrita e aprovada, serão tomadas todas as ações que estejam ao alcance político e legal do Município do Seixal e dos outros municípios, para salvaguardar este património público que é do Estado português e das Autarquias e que não deve ser alienado.

Referiu ainda a propósito da segunda tomada de posição que hoje no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa após a colocação deste problema, que afeta a Amarsul e a Valorsul, que são empresas que servem concelhos diferentes, tomar-se-á uma posição conjunta no mesmo sentido onde estão incluídos autarcas do PSD, PS e CDU. Referiu que, inclusivamente foi designado para o grupo de trabalho com o Presidente da Câmara de Oeiras e de Odivelas no sentido de tomarem uma posição comum a aprovar no Conselho Metropolitano de Lisboa. Isto demonstra que os municípios estão coordenados em defender este património que é público e assim, com as alterações que o Vereador Joaquim Tavares sugeriu, vem requerer a subscrição desta tomada de posição.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, referiu que está na disposição de subscrever a tomada de posição, apesar de não concordar com muitas coisas que aqui estão, desde que se suprima a frase "nesta corrida infernal contra o poder democrático do Governo PSD/CDS para concretizar a venda da EGF".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que aceita essa alteração e substitui a expressão em causa por "o Governo PSD/CDS ao pretender concretizar a venda da EGF não resolve nenhum problema económico do país".

- Tomada de posição: "Relativa à instalação dos órgãos do Conselho Metropolitano de Lisboa no quadro da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro"

Tomada de Posição Relativa à instalação dos órgãos do Conselho Metropolitano de Lisboa no quadro da Lei 75/2013

A Câmara Municipal do Seixal tem procurado intervir e potenciar o trabalho da Área Metropolitana de Lisboa (AML), apesar das limitações democráticas e de poderes a que está sujeita, devendo esta transformar-se numa verdadeira Autarquia Metropolitana, com competências e meios próprios, eleita diretamente pelas populações.

Desde a criação dos seus órgãos, a Junta Metropolitana de Lisboa e Assembleia Metropolitana, que a sua eleição é realizada de forma democrática por entre os seus membros, onde cada eleito tem direito a um voto, e escolhe livremente os candidatos que pretende para a liderança daqueles órgãos de representação política da Área Metropolitana de Lisboa.

Neste novo mandato autárquico, a aplicação da Lei 75/2013 em vigor, transforma o anterior órgão executivo (Junta Metropolitana de Lisboa) num órgão deliberativo, designado de Conselho Metropolitano de Lisboa, composto pelos autarcas eleitos Presidentes de Câmara dos 18 Municípios que compõem a AML, suprimindo a Assembleia Metropolitana de Lisboa. Esta Lei cria também um órgão executivo, designado de Comissão Executiva Metropolitana, prevendo um modelo de eleição assente nos membros das Assembleias Municipais dos 18 Municípios.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

Na reunião de instalação do Conselho Metropolitano de Lisboa, após a tomada de posse dos seus membros, dever-se-ia ter procedido à eleição do Presidente e 2 Vice-Presidentes. No entanto tal não sucedeu, pois o Presidente instalador deste órgão propôs a aprovação de um regimento de funcionamento do Conselho Metropolitano, antes da eleição dos seus representantes, subvertendo a ordem democrática e o natural funcionamento do órgão, a exemplo do que sucedeu no Conselho Metropolitano do Porto.

Nesse regimento, são estabelecidas as formas de eleição dos representantes do órgão, designadamente a utilização do voto ponderado, de acordo com o número de eleitores de cada Concelho, bem como a forma de determinação de quórum, não com base na maioria das presenças de Municípios (no mínimo 10), mas também através da maioria de eleitores (onde com a presença de apenas as maiores 5 Autarquias se obtém o quórum).

Metade dos Autarcas da AML pronunciaram-se a favor da alteração da ordem de trabalhos proposta, no sentido de antes da aprovação do regimento, eleger os representantes dos órgãos, concluindo a instalação do Conselho Metropolitano, onde a forma de eleição se realizasse de acordo com o que refere a lei, designadamente a constituição de listas, e a efetivação de um escrutínio, com votos de igual peso.

Esta proposta não mereceu acolhimento por parte do Presidente instalador do Conselho Metropolitano de Lisboa, motivando a saída de metade dos Presidentes das Câmaras Municipais, onde se inclui o Município do Seixal, em ambas as reuniões de 29 de Outubro e de 4 de Novembro.

Esta posição dos Municípios apresenta 2 motivações: a primeira de ordem política, de repúdio da manobra artificiosa ao pretender-se de forma antidemocrática eleger o Presidente e os Vice-Presidentes do Conselho Metropolitano de Lisboa através de voto ponderado, e não por voto uninominal e de igual peso, demonstrando uma falta de respeito institucional e criando diferentes categorias de autarcas e municípios. A segunda, de ordem legal, pois nada na lei 75/2013 estabelece que a eleição seja realizada do modo referido, prevendo mesmo que seja de modo uninominal.

Assim, a votação da alteração da ordem de trabalhos realizada a 4 de Novembro resultou num empate (9 a favor e 9 contra), mas na interpretação do Presidente instalador, os votos desfavoráveis foram superiores aos favoráveis (66% e 33% respetivamente). Esta interpretação foi baseada na formulação errada que se está perante uma deliberação do Conselho Metropolitano de Lisboa, quando este não está formalmente instalado, faltando a eleição dos seus Presidente e Vice-Presidentes.

Estes acontecimentos são inaceitáveis para quem respeita os cidadãos, as suas escolhas e a democracia. A tentativa de condicionar a forma de eleição daquele órgão ao pretenderem alterar o modelo de votação, para um voto ponderado de acordo com o número de eleitores de cada Concelho, transforma um órgão que se pretende democrático, numa quase assembleia de acionistas, onde cada Presidente de Câmara representa uma parte do capital (leia-se eleitores), ou no que sucede em alguns clubes de futebol, onde existem associados que detêm 100 votos. Esta conceção, de criar categorias de Municípios, é contrária à tradição democrática nascida com os valores do 25 de Abril e que só encontra eco nos tempos do fascismo, para além de criar distorções onde apenas 5 Câmaras podem determinar o que fazem as restantes 13. Neste sentido, seria o mesmo, que desejam as grandes potências no quadro da União Europeia, que países como a Alemanha, a França ou a Itália possam determinar os destinos dos restantes países da União e já todos conhecemos os resultados dessa política, mesmo sem ser legitimada pelo voto popular.

h
gnt.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

Desta forma perdem-se os conceitos de igualdade e respeito entre órgãos institucionais, pois cada Presidente de Câmara tem iguais responsabilidades e competências perante a população e o Estado, independentemente da sua dimensão.

Tendo em consideração os elementos supra referidos, a Câmara Municipal do Seixal delibera:

1. Contestar a aplicação das disposições da Lei 75/2013 que vem introduzir mecanismos antidemocráticos de deliberação, e de categorização de autarquias e eleitos, e por essa via, das populações representadas;
2. Repudiar toda e qualquer iniciativa de eleição dos órgãos do Conselho Metropolitano de Lisboa, que não seja por voto secreto e uninominal em paridade;
3. Pugnar pela reposição da legalidade no Conselho Metropolitano de Lisboa, e pelo reforço da ação da Área Metropolitana de Lisboa no contexto nacional e internacional.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à instalação dos órgãos do Conselho Metropolitano de Lisboa, no quadro da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, informou que o Município do Seixal em conjunto com os outros oito municípios da CDU intentou uma ação de impugnação do ato eleitoral do Conselho Metropolitano de Lisboa, na passada segunda-feira junto do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa. Isto foi feito porque foi considerado que existe uma falta de respeito institucional, pelos autarcas eleitos pela CDU e ilegalidades flagrantes no processo de eleição. A CDU alertou reiteradamente, os Presidentes de Câmara eleitos pelo PS, PSD e independentes. Tendo sido desvalorizada sempre esta questão, a CDU decidiu avançar com um processo judicial.

Na reunião de hoje em Lisboa, a CDU ausentou-se, não tendo votado esse ponto por não concordar com o método de eleição. Quanto aos outros pontos votou contra por uma questão de forma já que entende que o Conselho Metropolitano não está devidamente constituído, logo não se encontra em condições de deliberar, sendo as suas deliberações nulas.

De acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deverá existir paridade na eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes tendo o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa considerado que o voto deveria ser ponderado e que a eleição seria uma deliberação.

Quanto ao quórum constitutivo e deliberativo das reuniões, a primeira reunião não se concluiu porque os municípios da CDU saíram antes do final, tendo deixado de haver quórum. Foi convocada uma segunda reunião baseada no Código de Procedimento Administrativo, mas isso é ilegal porque de facto existe uma lei específica, a Lei das Autarquias Locais, que estabelece o tipo de quórum que deve existir e nesse sentido hoje foi encerrada essa questão. O Conselho Metropolitano está em funcionamento, foram estabelecidas várias linhas de trabalho, como esta relacionada com os resíduos e outra com a Lei das 40 horas. Também os autarcas do PSD são contra a Lei das 40 horas, que o Vereador Paulo Cunha, na última reunião, não subscreveu.

Vai ser constituída uma posição comum relativamente a esta matéria e isso demonstra que os autarcas da CDU estão disponíveis para trabalhar com todos e querem o maior consenso possível na Área Metropolitana de Lisboa não podendo, no entanto, pactuar com ilegalidades e falta de transparência.

A posição aqui trazida faz um enquadramento sobre esta matéria, coloca a questão política de fundo que é a questão da paridade em que um Presidente de Câmara tem os mesmos deveres e obrigações seja em que local for, não podendo a CDU estar de acordo com categorização de eleitos quando a própria lei não o estabelece de forma clara para a eleição e sim para a deliberação ponderada.

O que está nesta tomada de posição é exatamente a explicação sobre esta matéria, a falta de respeito institucional e democrático que sabemos que foi e que está a ser colocado com estas atitudes dos autarcas das outras forças políticas.

Conclui-se esta tomada de posição propondo a rejeição da aplicação desta lei que vem introduzir mecanismos antidemocráticos. Trata-se de mais uma "Lei Relvas" que tinha sido votada contra pelo PS, sendo curioso que é agora este partido que a fomenta e a apoia na sua aplicação.

62
A. Costa



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

A CDU repudia também toda e qualquer iniciativa dos órgãos do Conselho Metropolitano de Lisboa que não seja aprovada por voto secreto nominal e em paridade, considerando esta questão imprescindível. Também se bate pela legalidade do funcionamento e pelo reforço da ação da Área Metropolitana de Lisboa a nível nacional e internacional.

Considerou que o PS tem um conceito de democracia de geometria variável, porque na Área Metropolitana do Porto tem mais câmaras e menos votos, e lá entendeu que prevaleceria o critério do maior número de Câmaras, mas em Lisboa o PS tem menos Câmaras mas mais votos e aqui já entende que não deve ser a CDU a ter a Presidência da Área Metropolitana, mas sim o PS.

Curiosamente, no círculo de Viseu, José Junqueiro vem dizer que lá é ao contrário, o PSD tem mais votos, o PS tem mais câmaras, mas foi o PSD que ficou com a Presidência. Isto demonstra que este conceito varia conforme der mais jeito ao PS ou ao PSD, é por isso que estes partidos fizeram um péssimo trabalho no país com jogos antidemocráticos e devastadores de promoção desta ou daquela figura, não se preocupando com a democracia, com a coerência e com as populações.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, referiu que o que se passa em concreto é que na Área Metropolitana de Lisboa existem 18 câmaras, nove do PCP e outras nove em conjunto lideradas pelo PS, PSD e um independente em Oeiras. Estas nove câmaras aceitam como Presidente, António Costa. As nove câmaras do PCP não aceitam como Presidente, António Costa, e chega-se aqui a um impasse. Com este impasse, do ponto de vista político foram todos convocados para a negociação para se chegar a um desempate. O PCP não aceitou e abandonou a sala. A metade liderada por António Costa diz que perante este impasse é preciso criar critérios de desempate. Poderá ser o Presidente da Câmara de Lisboa, por ser a capital do país já que a Lei que regula este Conselho é a Lei n.º 75/2013 pois em 2009 não se aplicou esta Lei, daí que comparar as eleições de 2009 e as de 2013 seja falacioso e gerador de confusão.

Trata-se de eleger um órgão que vai ser eleito pela primeira vez e que se chama Conselho Metropolitano e assim, comparar com eleições anteriores é pura demagogia. Onde há maioria de câmaras de um partido não há qualquer tipo de confusão, quem tem a maioria elege o Presidente, mas aqui ninguém tem a maioria, há um empate, e quando há um empate do ponto de vista político e do bom senso, há que dialogar e chegar a compromissos, mas para isso são necessários argumentos válidos e o argumento da maioria que apoia António Costa é que Lisboa é a capital e representa mais população.

Esta proposta diz rejeitar as aplicações da Lei n.º 75/2013 que supostamente introduz mecanismos antidemocráticos, ora o nosso Estado é um Estado de Direito e não é a Câmara Municipal do Seixal que diz se uma lei é democrática ou não, existem tribunais para vetar as leis, nomeadamente o Tribunal Constitucional. Portanto jamais o PS poderá subescrever uma tomada de posição deste tipo.

O PCP está a querer a judicialização da política, o que é um erro, porque a política deve ser gerida do ponto de vista político.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, do ponto de vista político considera que a razão está do lado do PCP quanto à Presidência da Área Metropolitana de Lisboa.

Considerou que o Vereador Samuel Cruz tem razão quanto à alteração do quadro legislativo sobre esta matéria em 2013, no entanto, a nova lei deveria também regular a constituição dos novos órgãos, mas não o fez.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, começa por dizer que esta situação, e outras que se têm vindo a assistir após as eleições autárquicas, em vários municípios e em várias áreas metropolitanas reflete a luta pelo poder a todo o custo, contrariando muitas vezes situações que apresentaram ao eleitorado. Não vale a pena virem com argumentos jurídicos e políticos.

Do ponto de vista político, eu sou apoiante da CDU nesta posição, não concordo com toda esta jogada do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, António Costa, com o objetivo de tomar o poder. Não sei se está um pouco inebriado pela percentagem de votos nas eleições e acha que devido a essa percentagem o poder lhe pode cair no regaço a todo o custo. Seria bom que tivesse

dy. luf.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

algum respeito por quem aumentou o número de municípios comparativamente às eleições autárquicas anteriores.

No entanto concorda com algumas questões que foram aqui apresentadas pelo Vereador Paulo Cunha. Não sabe se a Câmara deveria deliberar, até porque se trata de uma tomada de posição e não de uma deliberação.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, sabemos qual tem sido o critério usado do ponto de vista histórico nos órgãos da Área Metropolitana de Lisboa, bem como que esta é uma legislação nova. A história da Área Metropolitana tem uma coisa que há uns tempos atrás existia em política e na vida social que era o acordo de cavalheiros, que tinha um valor político no relacionamento entre partidos mesmo que fossem adversários políticos, e esse acordo era que a força política mais votada e com mais presidências de câmara na Área Metropolitana, assumia, na altura, a presidência da Área Metropolitana.

O Conselho Metropolitano é o órgão em que têm assento os Presidentes de Câmara, portanto o critério que a CDU defendeu foi manter este critério histórico. Já no anterior mandato, António Costa e o PS tentaram alterar o critério, embora nessa época, o PSD não tenha alinhado com o PS.

Quando não se define, antes das eleições, o critério a adotar, perdem sempre as populações. António Costa demonstra um desrespeito pelas Câmaras e por aquilo que representam independentemente do número de habitantes de cada uma. A nova legislação no concreto, não dispôs nesta matéria sobre a votação ser proporcional ao número de habitantes, nem ao número de eleitores de cada concelho. Dispôs que neste órgão a votação para o Presidente e para os Vice-Presidentes seria feita entre os membros deste conselho, e isso tem de ser respeitado.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, sobre a expressão utilizada "luta pelo poder", acha curioso que não choque a quem a utilizou, que o PCP, em Loures, se alie ao PSD que não é a força mais votada, e aqui os critérios de proporcionalidade e de democracia foram mandados às ortigas. E que não choque a falta de democracia sobre o que aconteceu em Fernão Ferro, onde a força menos votada vai participar no executivo. Isso é luta pelo poder, tal e qual como foi configurada pelo Vereador Luís Cordeiro. Porque ou respeitamos o critério da proporcionalidade e da democracia sempre, ou então só quando nos dá jeito.

Referiu que se habituou a respeitar o PCP por ser um partido progressista, mas acha que nos últimos anos é o partido mais conservador do panorama político português porque sempre que se quer alterar algo, diz sempre que não, tendo agora chegado ao cúmulo de invocar o argumento histórico. Se este argumento fosse o prevalecente seria ainda o D. Duarte que reinaria a partir de Belém. Aceita o argumento histórico em partidos monárquicos, de extrema-direita e conservadores, em partidos progressistas de esquerda tem dificuldade em perceber.

Um outro defeito que aponta ao PCP, é o de que "quem não está por nós é contra nós". Não respeita a democracia e faz atentados descarados, e não concorda com a Vereadora Vanessa quando esta diz que havia um acordo de cavalheiros, isso não é verdade, nunca houve nenhum acordo de cavalheiros acerca desta matéria

Em relação ao critério antidemocrático, pergunta, o que é que é antidemocrático para o PCP? Será quando há um empate e em que se escolha o critério de quem tem mais população? Isto para o PCP, é antidemocrático, o que é que é democrático para o PCP? E é o critério histórico, o mais conservador que podia existir?

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, responde à intervenção do Vereador Samuel Cruz, de o ter acusado de incoerência política acerca da posição que tomou aqui, dizendo que não há nenhuma incoerência política, porque quando falou na "luta pelo poder", falou que entre uma série de Câmaras ou áreas Metropolitanas a nível de todo o país, são feitos os mais variados acordos com o objetivo do acesso ao poder, não se tendo referido essencialmente à Junta Metropolitana de Lisboa. Considera assim que o Vereador Samuel não tem argumento nenhum para o acusar de incoerência. No que diz respeito à Junta de Freguesia de Fernão Ferro muito menos o tem, já que a força maioritária para constituir o executivo da Junta, convidou uma outra força política, algo que

6
L. J. L.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

tem todo o direito de o fazer, e isso não é antidemocrático porque desta maneira passou a ter uma maioria. O mesmo se passou na Junta de Freguesia do Montijo, Afonso Eiró, onde os votos do BE com os votos do PS deram origem à instalação da Junta. Disse ainda que convém ter conhecimento dessas situações para não fazer acusações de incoerência política.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, entende que o Vereador Samuel Cruz deveria ter em consideração que o PS tenta agora emendar um erro colossal que cometeu e que já percebeu que o cometeu mas persiste na encenação. A CDU tem a justa expectativa de que irá ganhar esta causa e motivar novas eleições.

Não se trata de uma birra mas sim de respeito institucional e é isso que os eleitos do PS não tiveram pelos seus colegas, pois relativamente às anteriores eleições o PSD perdeu uma Câmara Municipal, o PS manteve o mesmo número e a CDU tem mais uma, mas para espanto geral não é a CDU que governa a Área Metropolitana de Lisboa, é o PS que tem menos Câmaras, como se as câmaras municipais se tornassem assembleias de acionistas onde o que vale são as ações "eleitores", quando na Área Metropolitana do Porto os papéis se invertem.

São os próprios dirigentes nacionais do PS que vêm dizer, sobre a Área Metropolitana de Lisboa, que houve um desrespeito pela democracia como é o caso de José Junqueiro.

Sugeri que na parte final da tomada de posição se substituísse a palavra "rejeitar", por "contestar", já que o Vereador Samuel Cruz referiu que a Câmara não tem poderes para rejeitar as disposições antidemocráticas da lei, por isso talvez contestar fosse uma palavra mais adequada, embora tenha recordado que a Lei n.º 75/2013 foi declarada em parte inconstitucional pelo Tribunal Constitucional. Com esta sugestão de alteração colocava à consideração a subscrição da tomada de posição.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que o PS não subscreve, embora respeite as formas de luta encetadas pelo PCP.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, falou na necessidade de reuniões descentralizadas que deveriam iniciar-se a partir das 20:00 horas para que outras pessoas pudessem aqui vir sem impedimentos profissionais. Referiu que já tinha colocado esta situação no anterior mandato porque considera que isto vai ao encontro dos interesses dos munícipes.

Referiu também uma questão que lhe foi colocada por um munícipe e que se trata de uma passadeira de peões que existe na Estrada Nacional 10 junto ao espaço da Izy, antiga Assicomate, em que a iluminação é muito deficiente e à noite há um risco de atropelamento muito grande, visto os condutores não terem uma grande visibilidade sobre os peões e haver uma passadeira nesse local junto a uma paragem de autocarro forçando as pessoas a atravessar a EN10. Gostaria de saber se o problema de iluminação naquela zona poderia resolver um pouco esta questão.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, reforçou a situação das muitas passadeiras do concelho que não têm iluminação, não tendo muitas delas nem marcação. Considera que Câmara Municipal deve dar uma especial atenção a esta situação que lhe parece muito importante do ponto de vista da segurança.

Deu os parabéns e desejou sucesso ao 30º Festival de Teatro do Seixal, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal visto não estar presente, neste momento, a Vereadora responsável.

Pergunta à Vereadora Vanessa Silva se a Câmara tem alguma posição sobre o ranking das escolas do concelho e se há alguma análise crítica sobre esta posição.

Referiu ainda que quando se começou a discutir a fusão das autarquias perguntou se a nossa Câmara Municipal tinha alguma posição e se a queria começar a discutir com os partidos políticos e com as demais entidades.

Na altura disseram que era cedo e depois quando vieram discutir já era tarde de mais e já estava o problema colocado. Relativamente ao PAEL aconteceu exatamente o mesmo. Considerou não ser necessário obter hoje a resposta porque se trata de uma questão demasiado importante para ser discutida desta forma. No entanto crê que a fusão de freguesias e a posição da Câmara

Agnt.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

Municipal em relação à fusão de autarquias é importante ser discutida porque está novamente a entrar na ordem do dia e iremos ser chamados a nos pronunciar.

Colocou a questão das obras que decorrem junto à Quinta do Álamo que estão de certa forma a prejudicar um espaço que pertence à Diocese de Setúbal cujo caminho público não se encontra neste momento operacional.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, registou a situação da iluminação na Estrada Nacional 10, mas referiu que vai dar nota às "Estradas de Portugal" que é a entidade responsável.

Sobre a questão colocada pelo Vereador Paulo Cunha referiu que a situação se encontra identificada e acompanhada. O que está em causa é o caminho público e não a propriedade da Diocese, tendo em conta que a área do domínio municipal está num extremo e nesta área está prevista uma remoção de terras tendo-se para tal de garantir o desimpedimento do caminho público para a intervenção.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, agradeceu o reconhecimento relativamente à programação do Festival de Teatro e espera que os Senhores Vereadores tenham oportunidade de nele estarem presentes.

Relativamente ao ranking das escolas considera que este é o parente mais pobre dos estudos sobre as avaliações destas, até porque não é verdadeiramente um estudo é uma análise de resultados obtidos pelos alunos, embora no ano passado tenha sido introduzido um fator relacionado com o contexto das famílias dos alunos, nomeadamente com o nível académico dos pais, não nos parece suficientemente válido. Apesar disso, a Câmara procura todos os anos analisar estes resultados mas cruzando-os com outros estudos a que conseguimos ter acesso. Neste momento ainda não foi feita essa avaliação.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, questionou o saneamento financeiro, perguntando sobre a situação atual deste processo, uma vez que verificando a dívida, os prazos médios de pagamento já vão ou iam perto dos 700 dias a fornecedores e outros devedores.

Questionou ainda a situação da Oficina Manuel Cargaleiro, designando-a por "elefante branco". Este processo deveria estar terminado a 30 de setembro e se tal não acontecesse dever-se-ia devolver as verbas que tinham sido concedidas pelo QREN.

Também questionou as normas de aquisição de produtos com a constante aquisição do famoso papel higiénico, toner, etc.. Todos os meses se verifica a mesma situação de ajuste direto para reposição de stock. Deveria fazer-se uma previsão para o ano todo.

Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal porque não se encontra no sítio da Câmara o nome de todos os vereadores eleitos.

Questionou a legalidade desta reunião porque não recebeu a documentação correspondente no prazo legal. Considerou existir alguma falta de respeito para com os eleitos que não têm pelouro, como é o seu caso e o da Vereadora Elisabete ao não lhes fazerem chegar a documentação em papel nos respetivos domicílios pessoais ou profissionais porque quem não tem pelouro é obrigado a deslocar-se à Câmara para recolher esta documentação.

Também deixou de receber a documentação através do seu e-mail particular e apelou ao bom senso para que a situação se resolva.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, disse que, relativamente ao Museu Oficina Manuel Cargaleiro virá à próxima reunião de Câmara uma informação, mas destacou que houve uma deliberação no sentido de não ser prorrogado o prazo da execução da obra, o qual terminou há dias, em outubro. Há um problema referente a um armário cujo prazo termina apenas, salvo erro, dia 20 de novembro, e por isso na próxima reunião de câmara virá a informação, quer em relação aos habituais autos ou então quais foram os procedimentos desenvolvidos.

Havia duas matérias de conteúdo diferente sobre o qual deliberámos, uma em que não haveria prorrogação geral da obra, que terminava no mês de setembro e outra sobre uma matéria que sob o ponto de vista técnico, havia razões para ser aceite a prorrogação. Daí que se esteja a aguardar o auto de receção.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre as questões colocadas pelo Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que como estamos a iniciar um novo ciclo há sempre matérias que se estão a normalizar, desconhecendo a razão por que os Vereadores não tinham a conta de e-mail, e que por esse motivo a Câmara teria de levar os documentos às vossas habitações. Como foi informado que esse procedimento era efetuado devido a não terem endereço eletrónico da Câmara, após a obtenção deste foi determinado que o procedimento seria igual para todos os vereadores. O próprio Presidente da Câmara recebe a documentação como os outros vereadores. Relativamente à questão da legalidade desta reunião, tem a informação de que foram cumpridos todos os formalismos legais da distribuição da documentação.

Sobre a reposição de stocks será uma situação que o Vereador José Carlos Gomes irá analisar, agora que é o Vereador desta área.

Sobre o sítio da internet nem sequer tinha visto que não se encontrava lá o nome de todos os vereadores. É de facto um lapso lamentável sobre o qual pede desculpa, já que é o próprio responsável pela área que gere a comunicação da Câmara, irá tratar-se imediatamente dessa situação.

Sobre a fusão das autarquias, o Vereador Paulo Cunha quando coloca a questão, não o faz de forma inocente, visto que é um Vereador da área política do Governo. Na opinião da Câmara não se justifica a fusão porque temos os municípios de maior dimensão, mesmo à escala europeia.

Sobre a alteração das reuniões de Câmara proposta pelo Senhor Vereador Luís Cordeiro, será dada, no final, informação sobre a próxima reunião de câmara e que irá de certa forma corresponder à sua expectativa.

Sobre o Plano de Consolidação Orçamental, a Câmara sempre quis envolver os Vereadores da oposição nele. Trata-se de um processo muito complexo e na última reunião de câmara, no dia 22 de outubro, foi informado que houve a receção de um novo pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas. Há 31 questões colocadas, sendo 14 do processo anterior, e 17 novas, quase todas elas relacionadas com as questões de natureza contratual por parte dos bancos.

Estamos nesta discussão técnico-jurídica há cerca de duas semanas com os bancos, a fazer esse trabalho e dar-se-á conta dele quando houver mais elementos. Nessa altura far-se-á uma reunião onde se dará conta das questões levantadas pelo Tribunal de Contas e das respetivas respostas da Câmara. O processo é totalmente transparente não havendo nada a esconder, havendo o máximo interesse em que seja totalmente conhecido por todos Vereadores.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 214/2013, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 405/2013** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
- **Informação n.º 406/2013** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Carlos Mateus, decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 de 11 de março e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada, pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, no período compreendido entre 1 de janeiro e 27 de setembro de 2013.
- **Informação n.º 407/2013** - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Dr. Carlos Mateus, decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 de 11 de março e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada, pela Lei n.º 5-

gnt.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

- A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, no período compreendido entre 1 de janeiro e 27 de setembro de 2013.
- **Informação n.º 408/2013** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira, Dr. Fernando Castilho, decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 de 11 de março e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada, pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, referente ao mês de setembro.
 - **Informação n.º 409/2013** – ARIFA – Associação dos Reformados e Idosos da Freguesia da Amora – Agradecimento.
 - **Informação n.º 410/2013** – UARPICS – União das Associações de Reformados Pensionistas e Idosos do Concelho do Seixal – Agradecimento.
 - **Informação n.º 411/2013** – MDM – Movimento Democrático de Mulheres – Boletim n.º 3/set. 2013 – A Governação Local no Feminino.
 - **Informação n.º 412/2013** – Relatórios de atividades mensais do Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade e da Divisão das Migrações e Cidadania, referentes ao mês de julho.
 - **Informação n.º 413/2013** – Relatórios de atividades mensais do Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, Departamento de Recursos Humanos e da Divisão das Migrações e Cidadania, referentes ao mês de agosto.
 - **Informação n.º 414/2013** – Relatórios de atividades mensais do Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, Divisão de Ação Social e da Divisão das Migrações e Cidadania, referentes ao mês de setembro.
 - **Informação n.º 415/2013** – Relatórios de atividades mensais do Gabinete do Conhecimento, Inovação e Qualidade, Divisão das Migrações e Cidadania e da Divisão de Ação Social, referentes ao terceiro trimestre.
 - **Informação n.º 416/2013** – Relatório do VI Encontro Intercultural Saberes e Sabores, Divisão de Migrações e Cidadania.
 - **Informação n.º 417/2013** – Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei/2007 de 31 de Dezembro, no período compreendido entre 29 de setembro e 11 de novembro de 2013.
- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC 1975/VJG/2013 - Pº DEGEP.06.AT.2013.AQUISIÇÃO SERVIÇOS P/GESTÃO E ORG. PARQUE SUB. MUNIC. MIRATEJO;2057/VJG/2013 - DEGEP.01.SP/12 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO POLICIAL (PROP. 23/12) - 3ª RECEPÇÃO;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

2102/VJG/2013 - Pº
DEGEP.06.AT.2013 ANULAÇÃO
DESPACHO Nº 1975 - VJG/2013;
2110/VJG/2013
REQUALIF.CENTRO DIA AURPI
AMORA - QREN "PLANO
TRABALHOS - CRONOGRAMA
FINANCEIRO).
- AJUSTE DIRECTO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELO
SR. VEREADOR JORGE
GONÇALVES, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPAC1988/VJG/2013
ARRANJO ESPAÇO INTERIOR
ROTUNDAS MUNICÍPIO SEIXAL -
FICHAS DE PROCED. DE
SEGURANÇA;1989/VJG/2013 -
EXECUÇÃO PINTURAS LACIL
MUNICÍPIO SEIXAL-APROVAÇÃO
FICHAS PROCED. DE
SEGURANÇA;1992/VJG/2013 -
417/DAPRO/13 - AJUSTE DIRETO
P/AVALIAÇÕES ACUSTICAS DE
RUIDO AMBIENTE - EMPRE.
NOISELAB, LDA.,VALOR 4.032,00
EUR)
-ALTERAÇÃO DA
CALENDARIZAÇÃO PARA
EXECUÇÃO DA OBRA -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº (S)
(2042/VJG/2013 - 55/R/12 - VITOR
MANUEL DA CONCEIÇÃO
FERREIRA LUIZ).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE
UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE
ACORDO COM OS PARECERES
DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S)
Nº (S) (1987/VJG/2013 - 79/B/07 -
PREDIGONÇALVES
CONSTRUÇÕES, LDA.).
- ALVARÁ DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE

ACORDO COM OS PARECERES
DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S)
Nº (S) (2006/VJG/2013 - 184/B/93 -
ANTÓNIO MATEUS HELENO,
LDA.;2014/VJG/2013 - 74/E/05 -
MESTRE PETISCOS, CAFÉ
ERVEJARIA, LDA.;2018/VJG/2013
- 77/C/1995 - ANTOIO SOARES
GOMES UNIPESSOAL
2019/VJG/2013 - 37/B/2013 -
TERESA JESUS CARVALHO
ROCHA VIEGAS;2020/VJG/2013 -
157/R/1996 - LUIS MANUEL
OLIVEIRA MALHOA;2022/VJG/2013
- 604/B/87 - AUGUSTO MANUEL
GOMES DUARTE
GUEDES;2157/VJG/2013 - 52/B/13 -
ALBERTO & MSC, LDA).
- PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº (S)
(2043/VJG/2013 - 55/R/12 - VICTOR
MANUEL DA CONCEIÇÃO
FERREIRA LUIZ).
- APERFEIÇOAMENTO DE
COMUNICAÇÃO PRÉVIA -
PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº (S)
(2074/VJG/2013 - 667/B/1980 -
FOREVER BY YOUR SIDE
UNIPESSOAL LDA;2088/VJG/2013 -
27/C/2002 - COOPERATIVA PELO
SONHO É QUE VAMOS).
- APERFEIÇOAMENTO DE
EMISSÃO DE ALVARÁ -
PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº (S)
(2087/VJG/2013 - 28/E/2008 -
MARRIA DA CONCEIÇÃO
CLAUDINO).
- APERFEIÇOAMENTO DO
LICENCIAMENTO - PROPOSTAS
DE APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº(S)

ly. ant.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

(1986/VJG/2013 - 68/R/2006 - ISABEL MARIA TOMAS).
 - APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº(S) (2011/VJG/2013 - 14/R/96 - FILIPE JOSÉ CRISPIM ALGARVIO;2015/VJG/2013 - 64/E/03 - A FORNALHA BOUTIQUE DE PÃO,LDA.;2026/VJG/2013 - 93/B/93 - GRAÇA MARIA SIMÃO CARDOSO;2038/VJG/2013 - 335/B/88 - OSVALDINA SILVA NUNES SANTOS;2040/VJG/2013 - 195/B/78 - SELMA NAIR ALMEIDA MARTINS GONÇALVES;2149/VJG/2013 - 43/R/09 - VITOR MANUEL CONCEIÇÃO FERREIRA LUIZ;2156/VJG/2013 - 52/B/13 - ALBERTO & MSC, LDA.;2161/VJG/2013 - 283/B/03 - CARLOS MANUEL MARTINS PINHEIRO).
 - AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2103/VJG/2013 - 09.004/2008/112 - 28º E ÚLTIMO AUTO MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS - EMPRE. VISABEIRA VALOR 3.933,00 + IVA;)
 - AUTO DE RECEPÇÃO DEFENITIVO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2093/VJG/2013 - EMPREITADA "EXECUÇÃO ROTUNDA NO ENTRONC. AV ARLINDO VICENTE C/AV. VARLOS OLIVEIRA (CAVADAS) ARRENTELA).
 - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO

SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2086/VJG/2013 - DOGE.07.EF.12 - EMPREITADA "INTERVENÇÃO NA COBERTURA DO IMÓVEL 84 MUNDET/SERVIÇOS CENTRAIS. EMP.EPROC, LDA.).
 - AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2104/VJG/2013 - 09.004-2008/112 - AUTO VISTORIA P/CESSAÇÃO RESPONSABILIDADE ADJUDICATÁRIO, EMPRESA VIBEIRAS).
 - AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2004/VJG/2013 - 143/E/04 - MARIA EMILIA MORAIS GRAÇA DOS SANTOS;2016/VJG/2013 - 93/E/04 - MANUEL JOSÉ DIOGO MONTES)
 - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2089/VJG/2013 - 385/B/87 - JOÃO LUZ).
 - AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (1993/VJG/2013 - 336/B/60 - MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES DOURADO;1994/VJG/2013 - 16/B/99 - REDENFER INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA;1995/VJG/2013 - 137/B/99 - DUARTE MANUEL T NEVES;2008/VJG/2013 - 50/C/80 - SILVIA MARIA TRINDADE DA COSTA FERREIRA;2106/VJG/2013 - 7-B-11 - MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA.).

Y. G. T.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº (S)
(1978/VJG/2013 - 43/G/96 - REMAX
CAPARICA/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE
HIPOTECA;1981/VJG/2013 -
43/G/96 - REMAX
CAPARICA/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE
HIPOTECA;1983/VJG/2013 -
15/G/97 - CANDIDO JOSÉ
MAIAFIGUEIREDO/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE
HIPOTECA;1998/VJG/2013 - 3/G/97
- CARLOS ALBERTO MARQUES
GRAÇA/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE
HIPOTECA;2002/VJG/2013 - 5/G/98
- JOSÉ
BATISTACARPINTEIRO/CERTIDÃO
DE CANCELAMENTO DE
HIPOTECA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE
NÃO INDEMNIZAÇÃO -
PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº(S)
(1982/VJG/2013 - 5/G/98 - PEDRO
MANUEL ALVES DA SILVA
PEREIRA/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE ÓNUS DE
NÃO INDEMNIZAÇÃO
1984/VJG/2013 - 15/G/97 -
CANDIDO JOSÉ MAIA
FIGUEIREDO/CERTIDÃO DE
CANCELAMENTO DE ÓNUS DE
NÃO INDEMNIZAÇÃO PELA
DEMOLIÇÃO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA -
PRETENSÕES APRECIADAS E
ADMITIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº (S)
(2053/VJG/2013 - 339/B/78 -
JOAQUIM FERNANDO LAVADO
DAS NEVES;2121/VJG/2013 -
29/C/89 - KEGANG WU)

- PRETENSÕES APRECIADAS
REJEITADAS DE ACORDO COM
OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHO (S) Nº (S)
(2158/VJG/2013 - 445/B/71 -
FLORINDA ASSUNÇÃO PAULINO
MOITA).

- PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº (S)
(2154/VJG/2013 - 76/B/13 -
FRANCISCO REIS PEREIRA).

- CORRECÇÃO DO
PROCEDIMENTO - PROPOSTAS
DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS,
DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº (S)
(2099/VJG/2013 -40/B/85 - ROSA
LEONOR SOUSA FRANCISCO
JORGE;2150/VJG/2013 - 12/B/11 -
ANTONIO LUIS LOURENÇO
GASPAR).

- DIVERSOS - PRETENSÕES
APRECIADAS E DEFERIDAS DE
ACORDO COM OS PARECERES
DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S)
Nº (S) (2031/VJG/2013 - 6/C/12 -
C.S.N.P.441).

- EXTENSÃO DE PRAZO -
INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS
SERVIÇOS PARA INFORMAR E
ESCLARECER OS REQUERENTES
DESPACHO (S) Nº (S)
(1996/VJG/2013 - 142/B/08 -
SILCOGE, SA;1997/VJG/2013 -
132/B/08 - SILCOGE,
SA;1999/VJG/2013 - 173/B/08 -
SILCOGE, S.A.;2000/VJG/2013 -
124/B/08 -
SILCOGE,S.A.;2001/VJG/2013 -
64/B/08 -
SILCOGE,S.A.;2003/VJG/2013 -
174/B/08 -
SILCOGE,S.A.;2005/VJG/2013 -
134/B/08 -
SILCOGE,S.A.;2009/VJG/2013 -
123/B/08 - SILCOGE,
S.A.;2010/VJG/2013 - 133/B/08 -
SILCOGE,S.A.;2012/VJG/2013 -
164/B/08 -
SILCOGE,S.A.;2017/VJG/2013 -
83/B/08 -
SILCOGE,S.A.;2024/VJG/2013 -
103/B/08 -

4
Aghat.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

- SILCOGE, S.A.; 2025/VJG/2013 -
- 74/B/08 -
- SILCOGE, S.A.; 2028/VJG/2013 -
- 176/B/08 - SILCOGE
- S.A.; 2029/VJG/2013 - 125/B/08 -
- SILCOGE S A; 2030/VJG/2013 -
- 65/B/08 - SILCOGE
- S.A.; 2032/VJG/2013 - 106/B/08 -
- SILCOGE S.A.; 2033/VJG/2013 -
- 52403 - SILCOGE
- S.A.; 2034/VJG/2013 - 136/B/08 -
- SILCOGE S.A.; 2035/VJG/2013 -
- 115/B/08 - SILCOGE
- S.A.; 2036/VJG/2013 - 135/B/08 -
- SILCOGE, S.A.; 2037/VJG/2013 -
- 86/B/08 - SILCOGE
- S.A.; 2041/VJG/2013 - 129/B/08 -
- SILCOGE, S.A.; 2045/VJG/2013 -
- 110/B/08 - SILCOGE,
- S.A.; 2046/VJG/2013 - 130/B/08 -
- SILCOGE, S.A.; 2050/VJG/2013 -
- 140/B/08 - SILCOGE,
- S.A.; 2052/VJG/2013 - 139/B/08 -
- SILCOGE, S.A.; 2058/VJG/2013 -
- 98/B/2008 - SILCOGE
- SA; 2059/VJG/2013 - 147/B/2008 -
- SILCOGE SA; 2060/VJG/2013 -
- 128/B/2008 - SILCOGE
- SA; 2061/VJG/2013 - 108/B/2008 -
- SILCOGE SA; 2062/VJG/2013 -
- 138/B/2000 - SILCOGE
- SA; 2068/VJG/2013 - 99/B/08 -
- SILCOGE, S.A.; 2077/VJG/2013 -
- 120/B/08 - SILCOGE,
- S.A.; 2098/VJG/2013 - 112/B/08 -
- SILCOGE, SA).
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2039/VJG/2013 - 56/B/07 - CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS CLEMENTE REGO).
- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC2094/VJG/2013 -
- LIBERTAÇÃO DE 15% CAUÇÃO REFERENTE EMPREITADA 21/DSIT-DRVT/2009; 2095/VJG/2013 -
- LIBERTAÇÃO DE 15% CAUÇÃO REFERENTE EMPREITADA 23/DSIT-DRVT/2009.
- 2096/VJG/2013 - LIBERTAÇÃO DE 15% CAUÇÃO REFERENTE EMPREITADA 09/DSIT-DRVT/2009; 2097/VJG/2013 -
- LIBERTAÇÃO DE 15% CAUÇÃO REFERENTE EMPREITADA 22/DSIT-DRVT/2009; 2101/VJG/2013 -
- LIBERTAÇÃO DE 50% CAUÇÃO REFERENTE EMPREITADA 11/DSIT-DRVT/2009).
- LICENÇA DE MONOPOSTE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1976/VJG/2013 - 1205/CO - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO VALOR DA LICENÇA DE MONOPOSTE - ESPAÇO EXTERIOR PUBL. LDA.).
- LICENÇA ESPECIAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2091/VJG/2013 - 232/B/07 - JOSE DE ABREU MENDES)
- LICENÇA PUBLICIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2163/VJG/2013 - 1743/AM - DEFERIDO COLOCAÇÃO DO PAINEL AV. 1º MAIO - AMORA; 2164/VJG/2013 - 1320/CO - DEFERIDO COLOCAÇÃO DO PLACA PUBLIC., PASSAGEM PEDONAL-EST. LARANJEIRO-CORROIOS -15.11.13 A14.11.2014)
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2162/VJG/2013 - 1271/CO - INDEFERIDO COLOCAÇÃO DO PAINEL JUNTO À ESCOLA JOÃO DE BARROS EM CORROIOS)
- LICENCIAMENTO DE OBRAS -



h
y.g.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

PROPOSTAS DE
APERFEIÇOAMENTO DOS
PEDIDOS, DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº (S)
(2153/VJG/2013 - 56/R/05 - VITOR
MANUEL MARCELINO SILVA
ANTUNES)
- LICENCIAMENTO PUBLICIDADE
E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLIC -
LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELO SR.
VEREADOR JORGE GONÇALVES,
POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHO 2112/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE R.
LUÍS CAMÕES, FERNÃO FERRO -
EMPRESA JANELA DA SAÚDE,
LDA.)
- PRETENSÕES APRECIADAS E
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS
PARECERES DOS SERVIÇOS:
DESPACHO (S) Nº (S)
(2113/VJG/2013 - COLOCAÇÃO
PUBLICIDADE R. DA PAZ PINHAL
FRADES CRUZ. AV. 25 ABRIL -
EMPRESA JANELA DA SAÚDE,
LDA.;2114/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE AV. 25
ABRIL, PINHAL FRADES, FTE
FARMÁCIA - EMPRESA JANELA
DA SAÚDE, LDA.;2115/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE R.
TOMÁS ALMEIDA/R. FLORES -
PAIVAS EMPRESA JANELA DA
SAÚDE, LDA.;2116/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE R.
MARCO SEVERINO, PAIVAS
AMORA - EMPRESA JANELA DA
SAÚDE, LDA.;2117/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE EST.
FOROS AMORA/R. CEREJEIRAS -
EMPRESA JANELA DA SAÚDE,
LDA.;2118/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE AV.
MARCOS PORTUGAL/PTA
JOAQUIM PINTO MALTA -
EMPRESA JANELA DA SAÚDE,
LDA.;2119/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE EST.
FOROS AMORA/R. CEREJEIRAS
(165) - EMPRESA JANELA DA

SAÚDE, LDA.;2120/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE AV.
MARCOS PORTUGAL/R. JOAQUIM
AGOSTINHO PÁSCO- EMPRESA
JANELA DA SAÚDE,
LDA.;2122/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE R. 1º
MAIO/R. GABÚ, CRUZ DE PAU -
EMPRESA JANELA DA SAÚDE,
LDA.;2123/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE AV.
BELVERDE (FTE BP) ROTUNDA -
EMPRESA JANELA DA SAÚDE,
LDA.;2124/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE R.
CEREJEIRAS, FOROS AMORA,
CRUZ PAU - EMPRESA JANELA DA
SAÚDE, LDA.;2133/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE
AV.DR. ARLINDO VICENTE/AV.
RESISTENTES ANTIFASCITAS -
EMPRESA MOSAICO,
LDA.;2134/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE
PONTE FRATERNIDADE/AV. SILVA
GOMES - EMPRESA MOSAICO,
LDA.;2135/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE EST.
NAC. 10/AV. 25 ABRIL (JUNTO BP)
- EMPRESA MOSAICO,
LDA.;2136/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLIC. R. GOMES
FREIRE ANDRADE/JUNTO
ROTUNDA AV. MARCOS
PORTUGAL - EMPRESA MOSAICO,
LDA.;2137/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLIC. AV.
MARCOS PORTUGAL (ROTUNDA)
R. GOMES FREIRE ANDRADE -
EMPRESA MOSAICO,
LDA.;2138/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLIC. AV.
AFONSO COSTA/R.DR. EMÍDIO
GUILHERME GARCIA MENDES -
EMPRESA MOSAICO,
LDA.;2139/VJG/2013 - COLOC.
PUBLI. R. DR. EMÍDIO GUILHERME
GARCIA MENDES/R. MANUEL
TEIXEIRA GOMES - EMPRE.
MOSAICO, LDA.;2140/VJG/2013 -
COLOCAÇÃO PUBLICIDADE SAÍDA
A33/N 378, FOROS AMORA -
EMPRESA MOSAICO,
LDA.;2141/VJG/2013 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

COLOCAÇÃO PUBLI. AV. RESISTENTES ANTIFASCISTA/R. BREJOS PIEDADE - EMPRESA MOSAICO, LDA.;2142/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLI. AV. 1º MAIO/R. MANUEL RIBEIRO PAIVA - EMPRESA MOSAICO, LDA.).
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2125/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLICIDADE AV. 1º MAIO, FOGUETEIRO - EMPRESA JANELA DA SAÚDE, LDA.;2126/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLICIDADE AV. SILVA GOMES, AMORA - EMPRESA JANELA DA SAÚDE, LDA.;2127/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLICIDADE EST. FOROS AMORA, CRUZ PAU - EMPRESA JANELA DA SAÚDE, LDA.;2128/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLICIDADE CRUZ. R. IGREJA C/ R. GIL VICENTE - F. FERRO - EMPRESA JANELA DA SAÚDE, LDA.;2129/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLI. R. LUIS CAMÕES, CRUZ. R. FLORBELA ESPANCA F. FERRO - EMPRESA JANELA DA SAÚDE, LDA.;2130/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLICIDADE AV. LUÍS CAMÕES, FERNÃO FERRO - EMPRESA JANELA DA SAÚDE, LDA.;2131/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLICIDADE AV. LUÍS CAMÕES, FERNÃO FERRO - EMPRESA JANELA DA SAÚDE, LDA.;2132/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLICIDADE R. CASA POVO (JUNTO AV 25 ABRIL) CORROIOS - EMPRESA JANELA DA SAÚDE, LDA.;2143/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLI. AV. 1º MAIO/R. MOV. FORÇAS ARMADAS - EMPRESA MOSAICO, LDA.;2144/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLI. AV. REPÚBLICA/PONTE FRATERNIDADE - EMPRESA MOSAICO, LDA.;2145/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLICIDADE AV. 1º

MAIO/AV. DR. LUÍS SÁ - EMPRESA MOSAICO, LDA.;2146/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLI. AV. 1º MAIO/R. GOMES FREIRE ANDRADE - EMPRESA MOSAICO, LDA.;2147/VJG/2013 - COLOCAÇÃO PUBLICIDADE AV. BELVERDE/AV. MAR (ROT. BP) - EMPRESA MOSAICO, LDA.).
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2044/VJG/2013 - 766/B/87 - JOSÉ CAEIRO MOÇAS).
- NOMEAÇÃO INSTRUTORES PROCESSOS CONTRA ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC 1974/VJG/2013 - NOMEAÇÃO INSTRUTORES PROCESSOS CONTRAORDENAÇÃO JOSÉ MANUEL FARIAS E ANA BELA MAURÍCIO CARVALHO)
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPAC1980/VJG/2013 - RASTREIO AUDITIVO GRATUITO-PEDIDO AUT. OCUP. VIA PÚBLICA ACUSTICA MÉDICA;1991/VJG/2013 - AÇÃO DE ATIVAÇÃO YORN W; 2051/VJG/2013 - 1318/CO - DEFERIMENTO DA INSTALAÇÃO DE MONOPOSTE, AV. VALE MILHAÇOS, FREGUESIA CORROIOS)
- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2072/VJG/2013 - 811-B-81 - ANTONIO JOSE DOS SANTOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

COUTINHO;2075/VJG/2013 - 77-B-75 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DR. AFONSO COSTA, Nº 9
CORROIOS;2076/VJG/2013 - 622-B-73 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA DE PRÁBIS, Nº 2
AMORA;2079/VJG/2013 - 181-B-71 - J. F. CASTANHEIRA, LDA;2081/VJG/2013 - 77-B-97 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA MANUEL DA FONSECA, 57
ARRENTELA;2082/VJG/2013 - 92-B-60 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVª JOSÉ AFONSO, Nº 8
ARRENTELA;2083/VJG/2013 - 261-B-81 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DO M.F.A., Nº 21
AMORA;2085/VJG/2013 - 161-B-1981 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DAS FLORES, Nº 22
CORROIOS;2107/VJG/2013 - 421-B-81 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DAS FLORES Nº 18
AMORA;2109/VJG/2013 - 627-B-94 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVª 25 DE ABRIL, Nº 48
ARRENTELA).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) Nº (S) (2007/VJG/2013 - 305/B/69 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA 25 DE ABRIL, N.º 13, PAIVAS, AMORA;2013/VJG/2013 - 336/B/71 - CONDOMINIO DO PREDIO, SITO NA AVENIDA AFONSO COSTA, N.º 18, PAIVAS, AMORA;2023/VJG/2013 - 95/B/74 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA ARISTIDES SOUSA MENDES, 77, SEIXAL;2027/VJG/2013 - 36/B/91 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA CUSTODIO CARDOSO BARBOSA, N.º 6,

ALDEIA DE PAIO
PIRES;2047/VJG/2013 - 150/B/78 - ROMÃO JOAQUIM
BEJA;2048/VJG/2013 - 165/B/77 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO NA RUA BERNARDO SANTARENO, 21, CORROIOS;2049/VJG/2013 - 945/B/91 - ADMINISTRAÇÃO DO PREDIO SITO NA RUA CIDADE DE LOURES,3, CORROIOS;2054/VJG/2013 - 45/B/91 - VANESSA RAMOS;2055/VJG/2013 - 169/B/69 - CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA PRAÇA LUSO N.º5 - CORROIOS;2063/VJG/2013 - 223/B/00 - CONFOMINIO PRÉDIO DA AV GENERAL HUMBERTO DELGADO 141- ARRENTELA;2064/VJG/2013 - 143/B/00 - CONDOMINIO PRÉDIO DA AV TEOFILIO BRAGA 65 - PAIO
PIRES;2065/VJG/2013 - 408/B/82 - CONDOMINIO PRÉDIO DA PRACETA RAMADA CURTO 3 - CORROIOS;2066/VJG/2013 - 594/B/78 - CONDOMINIO PRÉDIO DA RUA SANTO CONDESTÁVEL 13 - AMORA;2067/VJG/2013 - 70/B/64 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL EANES 10 - ARRENTELA;2069/VJG/2013 - 358/B/70 - ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA,4 - AMORA;2070/VJG/2013 - 114/B/53 - JOÃO CAETANO CONCEIÇÃO COSTA;2071/VJG/2013 - 451-B-72 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO DA RUA BERNARDO SANTARENO, Nº 12
CORROIOS;2073/VJG/2013 - 428/B/70 - CONDOMINIO PRÉDIO DA RUA CIDADE DA BEIRA, 9 - CORROIOS;2078/VJG/2013 - 424/B/70 - CONDOMINIO PRÉDIO DA RUA PROF EGAS MONIZ, 11 - PAIO
PIRES;2080/VJG/2013 - 424/B/70 - CONDOMINIO PRÉDIO DA RUA PROF EGAS MONIZ, 11 - PAIO
PIRES;2084/VJG/2013 - 114/C/62 - PAULO ALEXANDRE FELIX ALMEIDA;2090/VJG/2013 -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

303/B/73 - CONDOMINIO PRÉDIO DA RUA CAMILO PESSANHA, 24 - AMORA;2100/VJG/2013 - 359/B/70 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA ANTÓNIO JOSÉ DE ALEMIDA N.º6 - AMORA;2105/VJG/2013 - 629/C/69 - JOSÉ AUGUSTO DA SILVA DAMAS; 2108/VJG/2013 - 629/B/81 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA SOC FIL UNIÃO ARRENTELENSE N.º15 - ARRENTELA;2155/VJG/2013 - 80/B/13 - JOSÉ MANUEL RIBEIRO CORCHADO).
- OCUPAÇÃO VIA PUBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) N.º (S) (2056/VJG/2013 - 166/B/77 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA BERNARDO SANTARENO, 13, 15, 17, MIRATEJO, CORROIOS;2092/VJG/2013 - 265/R/06 - ÉPOCA ALATA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LDA)
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) N.º (S) (1977/VJG/2013 - 30/R/09 - NUNO REIS - CONSTRUÇÃO CIVIL,LDA.;1985/VJG/2013 - 637/B/1960 - PEDRO JOÃO SANCHES VENTURA ALVES DIAS;2021/VJG/2013 - 227/E/2004 - PASTELARIA CHARLOT LDA; 2111/VJG/2013 - 543/B/93 - MANUEL MARIA PERPETUA LIMA;2152/VJG/2013 - 999/B/91 - COLÉGIO ATLÂNTICO;2159/VJG/2013 - 2/R/12 - MARISA DANIELA PORTUGUÊS NUNES)
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) N.º (S) (2160/VJG/2013 - 71/R/10 -

ADOLFO MANUEL BARROSO LEAL)

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) N.º (S) (1990/VJG/2013 - 51/B/13 - MARIA TERESA BATISTA CANELAS TIAGO GOUVEIA;2151/VJG/2013 - 15/B/45 - MARILIA MARTINS COSTA)

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO (S) N.º (S2148/VJG/2013 - 417/DAPRO/13 - ADJUDICAÇÃO À EMPRESA NOISELAB - LABORATÓRIO DE ENGENHEIROS ACÚSTICOS ASSOCIADOS, LDA).

- SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DESPACHO (S) N.º (S) (1973/VJG/2013 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO (S) N.º (S) (1979/VJG/2013 - 48/G/96 - FRANCISCO BRAGANÇA ROSA/SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO).

➤ **Informação n.º 418/2013** – Relatório de atividades mensal da Divisão de Águas Residuais, referente ao mês de outubro.

➤ **Informação n.º 419/2013** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Eng. Jorge Eduardo Didelet, decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 de 11 de março e para efeitos do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada, pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as

66
A. L. T.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, no período compreendido entre 1 de julho a 31 de julho de 2013.

- **Informação n.º 420/2013** – EB 2, 3 Paulo da Gama – Sessão de motivação para a leitura – Agradecimento.
- **Informação n.º 421/2013** – Relatório de mensal de atividades da Divisão de projetos educativos e Ação Social Escolar, Gabinete de Gestão e Ação

Social Escolar, Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos, Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e parque Escolar e Gabinete da Juventude, referente ao mês de outubro.

- **Informação n.º 422/2013** – FENPROF - Federação Nacional dos Professores – Carta Aberta em defesa da Escola Pública.

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 (ATA Nº 24/2013).

Proposta agendada para a próxima reunião.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a ata da reunião ordinária de 31 de outubro não está preparada, pois os serviços não tiveram condições de a terminar, que ficará para a próxima reunião.

3. Deliberação n.º 259/2013 – CMS - Imposto municipal sobre imóveis (IMI). Fixação da taxa para 2013 (a cobrar em 2014). Aprovação.

Proposta:
Presidência

“O Orçamento de Estado para 2014, a exemplo dos anteriores, penaliza fortemente o Poder Local com uma nova redução nas transferências para as autarquias, estimada em 70 milhões de euros. A redução dos meios financeiros de que o Município irá dispor para cumprir a sua atividade de promoção e salvaguarda dos interesses da população do Concelho do Seixal será uma vez mais uma realidade. Desde 2011 que as verbas inscritas nos Orçamentos de Estado para transferência para o concelho do Seixal têm sido reduzidas sistematicamente, não sendo cumprida a Lei das Finanças Locais, a que os municípios se opuseram, mas que os sucessivos governos não têm cumprido, o que tem penalizado fortemente a população, ao mesmo tempo que os cidadãos, trabalhadores, empresas e o Poder Local com os seus descontos e contribuições, aumentam de forma crescente e significativa as receitas do Estado. Esta situação, desde 2010, significou uma quebra acumulada de cerca de 8.500.000€ (-13,4%) que o Município não recebeu, provenientes de transferências do Orçamento do Estado.

A proposta de Orçamento de Estado para 2014 reduz brutalmente as transferências para as Autarquias, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, no preciso momento em que o Governo vê a sua receita fiscal aumentar exponencialmente, mas mesmo assim, retira cerca de 400.000,00€ à população do Concelho do Seixal e coloca os Municípios a suportarem parte da redução das transferências para as Juntas de Freguesia. A Câmara Municipal do Seixal terá de transferir cerca de 257.000,00€ para as Juntas de Freguesia, ou seja, serão menos de 657.000,00€ no orçamento da Câmara Municipal do Seixal para 2014.

O difícil momento porque passa o Poder Local levou a que muitos municípios que, para fazer face às suas dificuldades de receita, tenham aderido ao PAEL, Programa de Apoio à Economia Local. A Câmara Municipal do Seixal não aderiu, porque esta solução não dava resposta às necessidades do Município e implicava uma inaceitável penalização sobre a população do Concelho do Seixal, obrigando à fixação pela taxa máxima do imposto municipal sobre imóveis (IMI), bem como o aumento dos preços cobrados nos setores do saneamento, água e resíduos e noutros serviços prestados. Se o Município do Seixal tivesse aderido ao PAEL já teria que ter



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

aplicado a taxa máxima de IMI em 2013, a exemplo do que sucedeu em alguns municípios, como foram os casos de Évora, Portimão ou Montijo, o que representaria cerca de 14.000.000,00€ a mais no orçamento da Câmara Municipal do Seixal, isto somando a receita de 2013, com a receita expectável em 2014, mas uma forte penalização para os munícipes. Esta situação não foi nem será a opção da Câmara Municipal do Seixal.

No entanto e de acordo com o Plano de Consolidação Orçamental aprovado pelo Município do Seixal é imprescindível manter a sustentabilidade das receitas municipais, acompanhadas por uma racionalização da despesa, de forma a garantir a prestação de um serviço público de elevada qualidade, seja nas áreas da Higiene Urbana, dos Espaços Verdes, da Qualificação do Espaço Público ou da Rede Viária, assegurando uma política tarifária das mais baixas da Área Metropolitana de Lisboa, seja no Abastecimento Público de Água ou na utilização dos equipamentos desportivos ou culturais, bem como garantir o apoio imprescindível à Educação, Desporto e Juventude, o cada vez mais fundamental apoio social e potenciar os elevados níveis de cooperação com as Juntas de Freguesia, Bombeiros ou Movimento Associativo.

A sustentabilidade orçamental do município é também um fator indispensável para manter um nível de investimentos que assegurem a prestação do serviço público à população, permitindo um contínuo desenvolvimento do Concelho e fomentando a criação de emprego. Nesse quadro irá iniciar-se em 2014, a construção da Escola Básica de Santa Marta do Pinhal, com um custo estimado em 2.100.000,00€ milhões de euros, e conclusão da Escola Básica dos Redondos, a par de outras importantes intervenções de requalificação do espaço público, sendo para o efeito necessário garantir condições que permitam concretizar estes importantes investimentos na Escola Pública e na educação dos jovens do Concelho.

No quadro do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que define o regime legal de aplicação do Imposto Municipal sobre Imóveis, que constitui receita dos Municípios e nos termos do n.º 5 ao art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com as redações dadas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pela *Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro*, cabe aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar as taxas aplicáveis aos prédios urbanos, dentro dos intervalos previstos, nomeadamente, entre 0,5 % a 0,8 % para os prédios urbanos e entre 0,3 % a 0,5 % para os prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI.

Mesmo na complexa e difícil situação que o país e o Poder Local atravessam, a Câmara Municipal tem mantido os valores das taxas de IMI aplicáveis aos prédios urbanos no município do Seixal desde 2010, abaixo da média das taxas no distrito de Setúbal e muito próxima da média das taxas na Área Metropolitana de Lisboa.

Quadro 1 – Taxa IMI no Município do Seixal desde 2010

	Prédios Rústicos	Prédios Urbanos	Prédios Urbanos (avaliados nos termos do CIMI)
2010	0,8	0,695	0,395
2011	0,8	0,695	0,395
2012	0,8	0,695	0,395
2013	0,8	0,695	0,395

Fonte: Portal das Finanças

Quadro 2 – Médias da Taxa IMI no Distrito de Setúbal e Área Metropolitana de Lisboa

	Distrito de Setúbal		Área Metropolitana de Lisboa	
	Prédios Urbanos	Prédios Urbanos (avaliados nos termos do	Prédios Urbanos	Prédios Urbanos (avaliados nos termos do

Ag. t.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

		CIMI)		CIMI)
2013	0,719	0,418	0,691	0,393

Fonte: Portal das Finanças

Face ao exposto, consideramos imprescindível promover uma atualização das taxas do IMI no Município do Seixal, para os Prédios Urbanos não avaliados e reavaliados nos termos do CIMI em cerca de 2%. No entanto esta decisão implica o não recebimento de cerca de 6.400.000,00€ de receitas se a opção constituísse a aplicação da taxa máxima.

Nesse sentido proponho que:

- a) Nos termos do n.º 1 e n.º 5 do art.º 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), as taxas a aplicar, no ano de 2013 (a cobrar em 2014), sejam de:
 - Prédios Rústicos: ----- 0,800%;
 - Prédios Urbanos: ----- 0,705%;
 - Prédios Urbanos (avaliados nos termos do CIMI): ----- 0,405%.
- b) Nos termos do art. 112º, n.º 3 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração para o triplo das taxas definidas na alínea a), nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas;
- c) Nos termos do art. 112º, n.º 8 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), seja aplicada uma majoração de 30% aos prédios degradados, sendo que deverão os respetivos proprietários ser notificados nos termos da lei ou por edital nos casos de serem desconhecidos;
- d) Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, e cinco votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuel Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que pelo facto de se estar num período de enormes dificuldades entendeu-se necessário avançar para uma pequena atualização das taxas do IMI, até porque o Seixal tem praticado ao longo dos últimos anos uma taxa abaixo dos valores quer da região de Setúbal quer da média da Área Metropolitana de Lisboa. Trata-se de uma situação complexa e difícil atendendo à crise económica que se vive e por isso irá pedir-se um pouco mais aos munícipes do concelho. Por um lado, foi aprovado o Plano de Consolidação Orçamental, que foi motivado sobretudo por dois fatores: 1º - O enorme valor de dívidas à Câmara de quase 35 milhões de euros; 2º - Uma quebra de receitas nos quatro grandes grupos de receita da Câmara na ordem dos 50 milhões de euros.

O Plano de Consolidação Orçamental, numa das suas alíneas preconizava já uma ligeira atualização do IMI na ordem dos 2%, no ano de 2013, a ser cobrado em 2014.

Este esforço que significará em média cerca de 10 euros por cada habitação, não é um aumento é uma atualização que representará os valores de 10 euros para um património de 100 mil euros, 5 euros por ano por 50 mil euros. Pensa que não será muito significativo, mas não deixa de ser um aumento de um imposto cobrado pelas finanças mas com uma parte que é receita dos municípios.

Handwritten signature or initials in blue ink at the top right corner.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

Por outro lado, apesar de noutros concelhos as taxas serem inferiores, o valor cobrado é muito superior, porque estamos a falar de valores patrimoniais muito superiores, por exemplo, um habitante de Lisboa paga quase o dobro de um habitante do Seixal, mas a taxa é inferior. Quando olhamos para esta questão do IMI temos de ver, não só para a taxa em valores nominais, mas também para o valor patrimonial e respetiva aplicação, sendo a conjugação desses dois fatores a determinar as comparações com os outros municípios.

Esta atualização possibilitará ao município a arrecadação de cerca de 800 mil euros por ano que serão fundamentais para possibilitar a conclusão da obra da Escola Básica e Jardim de Infância dos Redondos e também iniciar uma outra intervenção, muito importante, que é a da Escola Básica e Jardim de Infância de Santa Marta do Pinhal. Tratam-se de investimentos que rondam, nos Redondos, 1 milhão e meio de euros, e na Escola Básica de Santa Marta do Pinhal, um valor superior a 2 milhões. O orçamento da Câmara Municipal irá reduzir-se substancialmente, mas existem necessidades urgentes da população sendo a educação prioritária.

Durante anos as taxas estiveram abaixo de todas as da Península de Setúbal e, em termos nominais *per capita*, da Área Metropolitana de Lisboa, e é com este espírito de necessidade que se propõe a atualização para 2014.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, o PS considera positivo o agravamento do imposto para prédios devolutos, ou em mau estado, no entanto foi vista a questão da majoração mas não foi vista a questão da minoração. Relativamente às ARUS, nós sempre tivemos uma proposta que se prendia com arrendamento jovem que nos parecia bastante positiva.

Quanto à proposta de aumentar o imposto vemos com bons olhos e concordamos, outra coisa diferente é o aumento da taxa. O aumento do imposto não poderia ser de forma diferente, pois no quadro da consolidação orçamental comprometemo-nos com o aumento de taxas que vai acontecer este ano e nos próximos anos, e é bom que se diga isto à população para perceber e poder contar com um aumento de IMI nos próximos anos. Ainda estamos para perceber até que ponto vai ser esse aumento de IMI, porque a minha sensibilidade jurídica, diz-me que não será muito justo.

Devido ao descalabro financeiro da câmara municipal nos últimos anos, principalmente no último mandato, a população vai ter que pagar mais, e vai todos os anos pagar mais IMI, e isso não é justo no entender do PS porque a receita cobrada com este imposto tem vindo a aumentar exponencialmente por força de dois fatores fundamentais, por um lado porque entram todos os anos fruto do término da isenção dos novos imóveis a quem passa a ser cobrado o IMI, e isso é relevante porque nestes anos que corresponde ao fim das isenções daquilo que chamamos o "boom" imobiliário, há muitos imóveis que não pagavam imposto e que passam a pagar, por outro lado as famílias sabem que no último ano foi feita uma reavaliação geral dos imóveis, e isso levou até a situações desesperantes em que este imposto duplicou, triplicou ou quadruplicou e outras vezes ainda mais, não por fruto de uma taxa agravada, mas sim por uma reavaliação do próprio imóvel. Não sei se o Vereador Jorge Gonçalves conhece os gráficos, ou não de cobrança de IMI nesta câmara que aumentam sempre pelo menos dois dígitos. A câmara municipal estar ainda a agravar a taxa é absolutamente ilegítimo do nosso ponto de vista. Também nunca defendemos que a taxa deveria baixar, mas que no mínimo se mantivesse igual.

É injusto porque o valor da avaliação das finanças muitas vezes já é superior ao valor de mercado da casa.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, solicitou a informação sobre se neste momento todos os prédios que eram para ser reavaliados no concelho do Seixal já o foram, visto que no final de 2012 das 162 mil habitações só praticamente 40% estava reavaliada.

Em relação a esta atualização, convém analisar primeiro o que vem no Plano de Consolidação Orçamental. Aparece em determinada altura a evolução da receita do IMI que nos diz que a taxa aplicada em 2013 é de 3,05 para prédios avaliados e que poderá subir de forma progressiva. Na altura o articulado nem dizia que iria subir, dizia "poderá subir" e passou a "vai subir". Também é dito no PCO que só entre 2012 e 2016 se prevê que o aumento da receita aumente 43%. Fez a análise das evoluções previsíveis da receita e da despesa que foram apresentadas no PCO. Para

4 gnt.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

se ter uma ideia, desde 2011 que está apresentado um valor de receita de 19 milhões e meio até 2024 que é quando este plano termina. Em 2024 o valor que está previsto cobrar é de 36 milhões e 279 mil euros. Passa-se de um valor de 19 milhões e 490 mil para um valor de 36 milhões e 279 mil euros, isto demonstra bem a forma de como vamos evoluir nesta receita. No PCO no ponto 3, no que diz respeito ao IMI, diz-se o seguinte: de 2012 a 2016 a receita irá aumentar 43%, e de 2017 a 2024 a taxa de crescimento para a receita está limitada à taxa prevista da inflação. Pergunta como é que se vai aplicar a taxa de inflação no IMI? Porque se o valor patrimonial é constante, só aumentando a taxa de IMI, porque não há uma indexação do IMI à taxa de inflação, só se voltarmos a aumentar a taxa do IMI de acordo com a inflação que é aquilo que se faz agora ou até mais, porque vamos aumentar o IMI em cerca de 2,5%. O BE o ano passado quando se estava numa fase em que ainda não havia conhecimento real da avaliação patrimonial fez um pequeno estudo que disse que em 2013 a câmara municipal iria aumentar a receita do IMI na ordem dos 3 ou 4 milhões. Na altura foi dito que não tínhamos conhecimento disso, porque não podemos ter isso como um facto consumado. Isto foi dito quando estávamos a discutir a taxa do IMI, passado um mês a proposta do orçamento dava esse valor, porque no orçamento de 2013 está lá contido que a receita de IMI será de 24,5 milhões de euros. Na previsão do PCO já passamos para 23,5 milhões de euros, mas ver-se-á no final do ano qual será a receita, porque deverá andar nos 24 milhões, como disse.

Naquela altura disse que não se deveria manter a taxa do IMI e que deveria ser reduzida para 0,35 porque a reavaliação patrimonial ia criar um encargo suplementar às famílias e que já estavam bastante sobrecarregadas devido à política do Governo. A reavaliação patrimonial, mesmo não alterando a taxa iria provocar um aumento nas famílias.

Com o estudo que fiz, se reduzíssemos a taxa do IMI para 0,35 e com a reavaliação patrimonial a receita global da câmara não seria menor que a do ano anterior, e vamos confirmar, porque se aplicar a 24 milhões de euros esse diferencial de 0,395 para 0,35 que é na ordem dos 11% verificar-se-á que se irá ficar com os 21 milhões e tal que se tinha recebido de IMI no ano 2012, porque quando se argumenta no preâmbulo que em função da redução de verbas do Estado, a autarquia viu, desde 2010, reduzido esse valor em 8,5 milhões, é uma realidade, e se verificarmos o aumento da receita do IMI ao longo deste tempo temos os 8,5 milhões do mesmo modo.

Se verificarmos, a câmara municipal recebeu em 2010, 18,5 milhões, em 2011 recebeu 19,5 milhões, em 2012 recebeu 21 milhões e em 2013 vai receber entre 23 a 24 milhões. Se considerarmos o acréscimo comparativamente a 2010 temos os 8,5 milhões de acréscimo de receita por acumulação ao longo destes anos.

Aquilo que se verifica é que os municípios continuam a ser sobrecarregados com estas situações, com a agravante de que em 2014 a austeridade levada a efeito por este Governo ainda aumentará, com a redução de salários e pensões, os municípios voltam a ter por parte do município um aumento, coisa que esta câmara sempre se orgulhou de não praticar, inclusivamente até em 2010 fez uma coisa extraordinária, desceu de 0,4 para 0,395. Agora vai aumentar numa percentagem muito superior à que reduziu há três anos atrás. Por coerência, o BE, que no ano passado se assumiu contra a manutenção da taxa, não pode dar apoio a uma proposta que inclusivamente aumenta essa taxa.

Considera que a majoração para os prédios que estão devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruína, é fundamental, mas tem dúvidas em como é que irá ser apresentada e aplicada a alínea c) que diz que pode ser aplicada uma majoração de 30% aos prédios degradados. Pergunta, o que é um prédio degradado? É um conceito que não será fácil definir.

Este imposto do IMI é um imposto que considero bastante injusto porque é um imposto sobre o património mas não sobre todo o património, e aí é que me revolto contra a aplicação deste IMI porque os fundos imobiliários não pagam IMI. Fala-se agora de uma alteração, mas não se tem feito, são propriedades dos bancos que têm casas em função da entrega de casas pelas pessoas que as não conseguiram pagar, tendo-as colocado em fundos imobiliários deixando de pagar esses impostos, então o banco fica com a casa, mas deixa de pagar IMI. É este tipo de imposto para o património que eu discordo, é um imposto cego que é aplicado independentemente do indivíduo estar desempregado, de ter tido uma baixa e um corte de vencimento, de ter ou não reformas baixas. Tem aquele património, que muitas das vezes é o único bem que tem, que é para

h ynt.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

sua habitação e é taxado desta forma. Há património de luxo e de outro nível que tem uma taxação paticamente nula ou inferior a isto. É um dos impostos de que sou bastante crítico e espero que haja uma boa divulgação entre os munícipes que estão em condições financeiras mais depauperadas para que possam requerer a isenção deste imposto junto das Finanças.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, começou por um dos últimos pontos que o Vereador Luís Cordeiro abordou, que tem a ver com a situação de alerta patrimonial das pessoas carenciadas, não só porque é importante mas porque diz respeito a um desfasamento que poderá haver em relação à alínea c) das majorações, já que poderá criar situações perfeitamente injustas em relação a pessoas com carência económica que tenham os prédios degradados.

Estamos a discutir a mesma coisa, porque tivemos eleições há pouco tempo e onde abordamos estes temas e um deles tem a ver com a argumentação que nos é trazida pela câmara municipal. Parte da fundamentação tem a ver com a diminuição das transferências da administração central. Aqui vai repetir o que já disse várias vezes na campanha eleitoral.

Há de facto uma diminuição das transferências da administração central, mas não é tão significativa como se pretende fazer crer. Em 2007 começou em 13 milhões e 800 mil e em 2012 com 13 milhões e 80 mil. É verdade que houve um crescimento durante alguns anos tendo sido em 2010 de 15 milhões, mas para contrabalançar esta situação houve um aumento inicial do IMI que em 2012 chegou aos 21 milhões de euros e nas previsões da câmara municipal chegará aos 24 milhões de euros em 2013. Deixou também aqui a mesma questão que o Vereador Luís Cordeiro sobre saber os valores que estão projetados neste momento, que serão mais fidedignos agora porque já estão encontrados para 2013, e que serão certamente superiores aos 21 milhões de euros aqui previstos.

Quando se discutiu há um ano esta questão, recorda-se de se ter referido aos valores que era suposto arrecadar dos prédios reavaliados e a diferença que havia apesar de não ter havido diminuição. Por isso havia margem para diminuir a percentagem dos 3,05 que estavam a ser cobrados para haver uma diminuição, e efetivamente não houve essa diminuição. Verificar-se-á no final do ano de 2013 que a câmara municipal não tendo feito essa diminuição, conseguiu arrecadar muito mais do que aquilo que dizia que iria arrecadar, e o que irá arrecadar em 2014 será um valor bastante superior ao que aqui está previsto. Acha que não se justifica este aumento. Compreende-se que a Câmara Municipal tenha recorrido a estes valores e a estes dados, na medida em que, no fundo, o Plano de Consolidação Orçamental é a Troika da Câmara, estando completamente amarrada e vinculada a este plano, e tudo aquilo que disserem em termos de justificação de transferências orçamentais do Governo, de obras que vão fazer, e nós estaremos cá para as cobrar, neste momento é tudo resultado do PCO, que já está a ser aplicado, mas que nem sequer está em vigor.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, fez referência às situações que estão previstas de majoração e que resultam de prédios degradados, está aí a ressalva de notificação aos interessados quase dispensável porque o que se pressupõe é que estes prédios serão comunicados, como o quadro do IMI prevê, pela própria Câmara Municipal aos serviços das finanças. No caso dos edifícios degradados tenderá a acontecer, resultante das ações de fiscalização no direito do cumprimento da conservação dos prédios, não uma avaliação casualista ou pontual, mas de fiscalização que determina o dever de conservação. Dar tempo às pessoas para desenvolverem a conservação dos imóveis, e não havendo nenhum tipo de resposta, nem justificação sobre essa matéria, não só haverá o seguimento dos procedimentos de fiscalização a que o dever de conservação diz respeito, como haverá toda a fundamentação para a Câmara no quadro do IMI comunicar a listagem desses prédios. Há aspetos que derivam do código do IMI, outros que nem seria necessário existir deliberação pela Câmara, e ainda aspetos em relação ao n.º 8, sobre o qual há ponderação por parte da Câmara Municipal.

No que diz respeito às minorações já se aprovou, no quadro da delimitação das áreas de reabilitação urbana, reduções do IMI nestas áreas e que são claros incentivos às iniciativas e ao desenvolvimento de intervenções urbanísticas de renovação do património imobiliário. Estas situações, e tendo carácter especial as majorações, serão o outro lado da balança. Pensamos que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

não é uma questão de pender sobre as pessoas o mal maior pelo facto de terem um edifício degradado, mas sim para que possam ser reais incentivos, como o da majoração, e que se estabeleçam as obras de conservação dos imóveis e renovação do parque imobiliário.

Independentemente das apreciações políticas que aqui foram feitas em relação à questão do aumento destaca algumas incorreções nas intervenções. Em primeiro lugar, a situação de um município que desenvolve um PCO, no quadro da Lei das Finanças Locais, não é uma situação pior, como disse o Vereador Samuel, do que os municípios que estão obrigados à taxa máxima no quadro do PAEL, porque são situações de equilíbrio financeiro, é um erro, dizer que é uma situação pior até no quadro da Lei das Finanças Locais.

Em segundo lugar, dizer que as taxas de IMI têm uma evolução exponencial, é um erro não só matemático, porque de tendência exponencial não tem nada, porque existe uma regra tendencial de subida e que não tem nada de exponencial, e a partir do momento que existe um fator concreto que está associado à regra das isenções, do que propriamente à evolução dos valores, por isso não podia estar associado a uma subida exponencial. Os Senhores Vereadores podem compreender, e ao contrário do que o Vereador Samuel disse, nós não estamos na fase do "boom" da quebra das isenções pelo facto que as isenções têm um prazo e nós não estamos sequer com o desvio da construção em relação a esses prazos nesta data. Não foi há seis ou oito anos que houve o pico das construções no município do Seixal. Em relação à questão das isenções a tendência é contrária, é para todos os anos, portanto o acréscimo do valor por parte da cobrança do IMI resultante das isenções é cada vez menor, o que contraria uma tendência exponencial.

Em relação ao erro do ponto de vista da reavaliação patrimonial que o Vereador Luís Cordeiro referiu, é verdade que o desenvolvimento de estudos estatísticos sobre esta matéria foram de tal ordem, que havia desvios-padrão enormes dentro desses vários estudos, e depois quem pega nesses estudos com o maior desvio-padrão corre esses riscos.

A concretizar-se o valor de cobrança do IMI que o Vereador Luís Cordeiro aqui colocou, nós hoje nem estávamos a discutir uma atualização da taxa de IMI, porque esse valor que referiu como sendo o valor que supostamente vamos cobrar e receber das finanças este ano, é aquilo que está previsto no PCO para o ano que vem, por isso nós não precisávamos de atualizar. O que irá perceber em relação às suas atualizações é que há um desvio de 1 milhão e meio a 2 milhões, em relação àquilo que se veio a acordar. O Senhor dizia que este ano iríamos receber 24 milhões e meio, com base nessas avaliações que teve e o induziu em erro, só estou a chamar à atenção que nós daqui a dois meses o que vamos identificar são valores que vão estar muito aquém dos 24,5 milhões, vamos estar a falar de um desvio de 1,5 milhões a 2 milhões em relação ao liquidado este ano.

E ainda recordava um outro aspeto aos Senhores Vereadores. Para além do roubo dos salários, que tem sido feito do ponto de vista político/financeiro aos munícipes, porque além do acréscimo da taxa de 2,5% que já as finanças cobravam e retinham para o facto de fazerem a cobrança do IMI, e que significaria qualquer coisa como o facto desta atualização que está aqui em causa, isto para fazer paralelismos, a este acréscimo de 2,5, foi acrescida uma taxa por via da reavaliação de 5%, o que significa que é retido logo à partida o equivalente a 7,5%.

Esta análise sendo difícil, enquadra o conceito político, económico e social em que vivemos, o que não podemos fazer é juntar a essa discussão política um conjunto de dados que ainda que sejam corretos, não permitem fazer uma discussão séria sobre este assunto. Uma discussão destas tem de ter profundidade do ponto de vista político, e não podemos, como fez o Vereador Luís Cordeiro, afirmar que descer 0,05 é perfeitamente residual.

Poder-se-ia dizer e questionar porque é que o Montijo sendo do PS e não tendo a obrigação sequer de ter taxa máxima tem a taxa máxima aplicada na Península de Setúbal sem plano e sem obrigação de nenhum plano a esse efeito, e o PSD estar aqui a dizer que o PCO com ou sem PAEL o que teria era uma taxa máxima porque é uma opção ideológica. Se o PS fosse maioria nesta câmara não precisava nem de PCO, nem de PAEL, nem se ser atacado para ter a taxa máxima do IMI, e essa é que é uma questão fundamental, porque a diferença entre o 0,4 e o 0,5, o que estamos a falar é de 25% de diferença, ou seja à data de hoje é que entre um munícipe do Montijo e um munícipe do Seixal há uma diferença de quase de 25% para um imóvel exatamente

Handwritten signature in blue ink.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

com o mesmo valor patrimonial e essa questão é relevante, porque mesmo com esta necessidade de atualização continuamos a ter as taxas de IMI muito longe do que são os valores máximos e que são praticados nos outros municípios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que acha natural que os partidos políticos que estão na "oposição", apesar de compreenderem que esta é a melhor solução para o município e para a população tenham de votar contra, aliás não estaria à espera de outra coisa, mas sei que se no vosso íntimo pudessem votar a favor o fariam porque sabem que esta é a melhor opção.

Se tivéssemos optado pela solução preconizada pelo PSD, que perguntou muitas vezes pelo PAEL, e tivéssemos seguido esse caminho que era o mais fácil, tínhamos o apoio do Governo, do Vereador Paulo Cunha e possivelmente também do Vereador Samuel, e neste momento teríamos o IMI com 25% a mais, com as pessoas já a pagar em 2013 a taxa máxima. Contudo, há um ano, decidimos percorrer este caminho na perspetiva de tentar atenuar estes impactos, e encontramos uma solução em que apenas nesta fase "pedimos" em termos médios na ordem dos 6,56 euros a todos os municípios relativamente ao valor do ano passado. Além disso, este valor também não é real já que a Lei do Orçamento do Estado para 2014 diz que 1% da receita do IMI é para as Juntas de Freguesia, criando mais tarde também um fundo de apoio municipal com valor a estabelecer mas que será o fruto da atualização dessas reavaliações. Esse valor não será para a Câmara, será para um fundo de apoio municipal, e a crescer a esta situação teremos de pagar às finanças 2,5% que será mais ou menos 1 milhão de euros.

Isto para dizer que iremos ter mais ou menos uma manutenção e não um aumento exponencial, nem significativo, de receita, mas que ainda assim entendemos que é essencial para a manutenção de alguma capacidade de investimento e fazer face ao próximo ano que será um ano de muitas exigências porque iremos reduzir muito significativamente o orçamento.

Os Senhores Vereadores não disseram que o IMT continua a cair a níveis históricos. Há uma notícia na comunicação social, de ontem, que diz que o IMT bateu o mínimo histórico, e a Derrama, que será em seguida discutida, todos os anos tem vindo a baixar. Apenas neste particular do IMI vamos precisar de fazer uma pequena atualização, de 6,56 euros. Este valor nem será todo para o município, uma parte é para as juntas de freguesia, outra para o fundo municipal e outra para a autoridade tributária. Não sei se serão 4 euros por pessoa por ano, é disso que estamos a falar e é por isso que consideramos que não se trata de um aumento mas antes de uma atualização.

4. Deliberação n.º 260/2013 – CMS - Lançamento de derrama. Fixação da taxa para 2013 (a cobrar em 2014). Aprovação.

Proposta:
Presidência

"O n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, prevê que os Municípios possam lançar anualmente uma Derrama, até ao limite de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Por outro lado, o n.º 4 do art.º 14º da referida Lei prevê que a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de Derrama para os sujeitos passivos com volume de negócios, no ano anterior, que não ultrapasse € 150.000,00.

Os valores do lucro tributável, referentes ao intervalo de tempo entre 2009 e 2012, dos sujeitos passivos que contribuem para a sua formação no Município do Seixal, revelam a diminuição do número de empresas sedeadas no Concelho, bem como o lucro tributável das mesmas, mas confirmam também que a política que tem sido seguida pelos governos, primeiro com a destruição do aparelho produtivo, depois com os PEC's, Memorando de Entendimento e sucessivas medidas de austeridade, tem provocado um colapso na economia do país,

h J. G. L.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

provocando a recessão económica, ou crescimentos da economia anémicos, gerando a falência de empresas e fazendo subir exponencialmente os números do desemprego.

Quadro 1 – Valores do lucro tributável 2009-2012

	Sujeitos passivos (VN > 150.000 €)		Sujeitos passivos (VN ≤ 150.000 €)		Receita cobrável
	N.º Sujeitos	Lucro tributável	N.º Sujeitos	Lucro tributável	
2009	1334	71.135.569,28 €	2654	11.800.169,85 €	1.185.035,24 €
2010	1341	74.853.375,92 €	2917	28.690.687,47 €	1.409.797,51 €
2011	942	52.978.769,01 €	1116	8.685.504,55 €	881.536,58 €
2012	747	37.688.030,78 €	1055	9.358.156,84 €	658.902,03 €

(VN): Volume de Negócios

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira e Departamento de Plano, Orçamento e Gestão Financeira CMSeixal

Em relação aos valores da Derrama, não se pode deixar de referir o litígio que opõe a Câmara Municipal do Seixal e a DGCI sobre os montantes referentes ao ano de 2009, ano em que a DGCI efetuou um apuramento relativo aos anos de 1995 a 2008, que resultou numa penalização da população do Concelho do Seixal de cerca de 5.000.000,00€ e dos quais o Município do Seixal não abdica.

O Orçamento de Estado para 2014, a exemplo dos anteriores, penaliza fortemente o Poder Local com uma nova redução nas transferências para as autarquias, estimada em 70 milhões de euros. A redução dos meios financeiros de que o Município irá dispor para cumprir a sua atividade de promoção e salvaguarda dos interesses da população do Concelho do Seixal será uma vez mais uma realidade. Desde 2011 que as verbas inscritas nos Orçamentos de Estado para transferência para o concelho do Seixal têm sido reduzidas sistematicamente, não sendo cumprida a Lei das Finanças Locais, a que os municípios se opuseram, mas que os sucessivos governos não têm cumprido, o que tem penalizado fortemente a população, ao mesmo tempo que os cidadãos, trabalhadores, empresas e o Poder Local com os seus descontos e contribuições, aumentam de forma crescente e significativa as receitas do Estado.

Tendo presente esta situação, a Câmara Municipal do Seixal tem desde sempre demonstrado o seu empenhamento no desenvolvimento de projetos, programas e ações objetivas destinados a proteger e estimular o tecido empresarial do nosso concelho, em particular as micro e pequenas empresas de comércio, indústria e serviços, com vista à promoção de melhores condições de vida para a população, procurando contrariar a tendência que o aprofundamento da crise origina, diariamente, designadamente, o encerramento de pequenas empresas e de estabelecimentos de natureza familiar, incapazes de suportar os seus encargos na sequência da drástica quebra de receitas.

Nesse sentido consagrou a isenção parcial, em 50%, das taxas relativas à emissão das respetivas licenças, nos anos de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 a agentes económicos de comércio, indústria e serviços que desenvolvem a sua atividade no Município do Seixal, isentando totalmente nos núcleos urbanos antigos de Seixal, Arrentela e Amora, permitindo aos empresários por ela abrangidos, ver reduzidas as suas despesas com a emissão das licenças de publicidade e de ocupação do espaço público, designadamente de toldos, anúncios, reclamos luminosos, sanefas, alpendres, placas, bandeirolas, esplanadas, expositores de bens alimentares e não alimentares, suportes e ocupações de espaço público tradicionalmente usados pelas entidades abrangidas por esta medida.

Um dos projetos mais significativos de apoio ao tecido empresarial local, consiste no apoio à criação de emprego através do funcionamento da incubadora de empresas "Baía do Seixal", que visa apoiar a criação de micro e pequenas empresas que apresentem projetos criativos nas áreas da inovação, artes, turismo, design, ambiente, arquitetura e tecnologia, contribuindo para o desenvolvimento económico, assentando o seu foco estratégico na captação de talento e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

promoção do espírito de iniciativa. Assim, e apesar do quadro de asfixia financeira que o Governo impõe ao Poder Local Democrático, a Câmara Municipal pretende potenciar e ampliar o tecido empresarial, como prioridade para a criação de emprego, riqueza e progresso no Concelho do Seixal, pelo que entende manter, para 2013 (a cobrar em 2014), os valores das taxas de Derrama definidos em 2012, como contributo para a sustentabilidade da economia local e da coesão social do Município.

Nesse sentido proponho que seja:

- Seja lançada uma Derrama à taxa reduzida de 1,0% nas micro e pequenas empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios inferior a € 150.000,00;
- Seja lançada uma Derrama de 1,5% para as empresas com sede no Município do Seixal, com volume de negócios superior a € 150.000,00;
- Aprovada a proposta, esta seja submetida a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, e cinco votos contra dos Senhores Vereadores Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuel Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente referiu que, apesar da quebra muito significativa da derrama, se propõe a manutenção do seu valor, ou seja, uma taxa reduzida de 1% para empresas com volumes de negócios inferiores a 150 mil euros e a taxa normal de 1,5% para empresas com um volume de negócios superiores a 150 mil euros. Em 2009 recebemos zero, em 2010 590 mil euros, em 2011 recebemos um pouco mais de 1 milhão e 700 mil euros, e em 2012 cerca de 1 milhão de euros. Este ano estamos já com 700 mil euros e a perspetiva é que no próximo ano não passemos dos 650 mil euros. Isto para ilustrar que na nossa opção não existem vantagens significativas nem na redução, nem no aumento e portanto a nossa proposta é de manter a taxa da derrama, até porque esta questão não é essencial para os empresários devido a que é uma taxa de 1% sobre o lucro, ou seja é de 1 euro por cada 100 de lucro, no entanto, não deixa de ser uma receita importante e temos muita pena que tenha vindo a descer fruto da política de austeridade do PSD/CDS e PS.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, a posição do PS não será uma posição de apoio a estas taxas aplicadas, aliás temos vindo a defender que é necessário reduzir algumas taxas, dizemos isso porque todos os dias nos debatemos com o problema da significativa subida dos juros derivada das políticas centrais, e temos duas oportunidades, no IMI e na Derrama, em que de alguma forma se poderia fazer um pouco de justiça. O executivo da CDU desta Câmara todos os anos culpa o Governo, o que não deixa de ter razão, pelo agravamento dos impostos, com os resultados que isso tem trazido para a economia nacional e local. Culpa mas nada faz para inverter esta situação quando tem ferramentas que de alguma forma poderiam corrigir o mal que os outros fazem.

Defendemos que a taxa de 1% para pequenas e médias empresas, grande pilar da economia portuguesa, e principalmente empresas familiares, que normalmente não atingem um lucro de 150 mil euros podia desaparecer. É fácil perceber que em 2012 estamos a falar de um valor tributável de 9 milhões de euros, que a 1% dá cerca de 90 e tal mil euros, não nos parece que seja algo tão significativo. Aumentar a receita através do aumento ou criação de impostos é fácil mas encontrar



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

soluções por via da redução da despesa seria mais interessante, e é isso que distingue a boa da má gestão.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, irá votar contra, justificando-o pela importância destes assuntos para os municípios. Até poderia aceitar esta manutenção da Derrama ou o aumento do IMI, se houvesse uma diminuição ou majoração para as empresas, majoração em termos de benefícios, não em relação a um aumento a pagar, mas não se encontra qualquer tipo de incentivo às pequenas e médias empresas, sendo as justificações dadas as mesmas de sempre e sempre contra o Governo central. Não se veem propostas que incentivem a criação de emprego e a fixação de empresas. A receita cobrável é cada vez menor, e talvez valesse mais a pena a Câmara Municipal prescindir parcialmente desta receita, que não é significativa, e tentar atrair novos tipos de investimentos e investidores.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, está bastante curioso quanto à promessa de redução do orçamento da Câmara para 2014. Espera que desta vez seja um orçamento mais realista. É uma opinião que teve ao longo destes quatro anos em que considerou os orçamentos extremamente inflacionados.

Não concorda com a opinião do Vereador Paulo Cunha, que parece que vai ainda ao encontro da posição do Governo central neste momento, que é continuar a aumentar o IRS e baixar o IRC. Propõe uma situação semelhante aqui no município. Concordaria com o aumento do IMI desde que às empresas não fosse cobrado o lucro.

Os municípios não devem ver o seu IMI aumentado porque não se deve continuar a penalizar os cidadãos com o IRS e tentar que as empresas de bens transacionáveis possam angariar mais alguns milhões à custa da redução do IRC.

Em relação à Derrama dever-se-ia considerar nesta proposta incentivos a empresas que criassem postos de trabalho, que se fixassem no município. Era fundamental transmitir-se neste ponto mensagens para os empresários, como o que foi dito sobre os tais 1% sobre 9 milhões e 350 mil euros que deu uma receita de 93 mil euros, o que pensa ser uma situação despicienda em termos daquilo que são as necessidades do município. Já há um ano atrás propôs a isenção da Derrama para as empresas que faturassem até 150 mil euros. Seria um incentivo à criação de postos de trabalho, porque basta a criação de 100, 200 postos de trabalho no concelho para que o benefício seja muito superior à receita arrecadada com a Derrama.

O Senhor Vereador Jorge Gonçalves, lembrou que cerca de 80% das micro, pequenas e médias empresas do país, não apresentam sequer o lucro mínimo tributável, e esta apesar de ser uma taxa reduzida que se aplica a negócios inferiores a 150 mil euros se aplica sobre o lucro tributável e não sobre o volume de negócios. Isto significa que esta taxa não se aplica à grande maioria das micro, pequenas e médias empresas do concelho.

A grande maioria dos pequenos empresários deste país gostaria era que os trabalhadores e as suas famílias tivessem poder de compra suficiente, para terem melhor qualidade de vida e poderem consumir mais.

Este município, já hoje dá contributos reais para os agentes económicos do concelho, estamos a falar de 50% das taxas relativas à emissão de licenças de ocupação de espaço público e publicidade e no caso dos núcleos antigos a isenção é total. Isto sim, são contributos reais. Não faz sentido questionar a aplicação de uma taxa reduzida de Derrama num quadro em que a maioria das pequenas empresas não têm lucro tributável.

Dá razão ao Vereador Luís Cordeiro quando diz que a partir do volume de negócios de 150 mil euros existe um desfazamento real muito grande entre as empresas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o executivo municipal irá apresentar na próxima reunião de câmara a discussão pública do novo PDM e haverá a oportunidade de analisar a estratégia de desenvolvimento do concelho nas áreas da indústria, logística, serviços, turismo e nas próprias áreas da reabilitação urbana também em termos do seu desenvolvimento económico.

lh yant



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

A Câmara Municipal do Seixal com 1612 trabalhadores, é um dos maiores empregadores do concelho, se não mesmo o maior, e é uma entidade que compra cerca de 80 milhões anuais a empresas dentro e fora do concelho. É assim também um importantíssimo fator de desenvolvimento económico e de emprego no concelho do Seixal, quer emprego próprio, quer emprego indireto gerado pela sua atividade. Por isso, sobre a questão do emprego, nós podemos perceber o que podemos fazer com a dimensão que temos, mas contra esta ofensiva neoliberal do Governo será muito difícil qualquer autarquia fazer face a esta avalanche de desemprego e de austeridade. No entanto nós estaremos empenhados para avançarmos nessa direção.

A proposta sobre a Derrama vai no sentido da sua manutenção e não do aumento do seu valor. Ver-se-á agora a coerência política da oposição quanto ao voto, já que tinham proposto a não atualização do valor do IMI.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, perguntou se a ação contra o Estado, por suposta espoliação de 5 milhões de euros à Câmara, já foi entreposta ou não, porque há três anos que esta situação se arrasta, tendo sido contratado um advogado muito bem pago para emitir um parecer sobre este assunto.

5. Deliberação n.º 261/2013 – CMS – Plano de pormenor de reconversão da Quinta das Flores, AUGI FF82. Processo n.º 13/M/01. Aprovação e discussão pública.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Conforme parecer da Divisão de Planeamento do Território de 6.11.2013, propõe-se que a Câmara Municipal delibere promover a abertura do período de discussão pública, nos termos do art. 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, referente ao Plano supra indicado.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves, informou que o plano de pormenor já foi aceite em reunião de câmara tendo seguido para os serviços para concertação com outras entidades. Teve parecer desfavorável apenas de duas entidades, o IGP por questões mais formais, e do Ministério da Defesa devido às dificuldades que existem com as questões da servidão da NATO em que se teve de encontrar uma solução de equilíbrio, tendo havido uma adequação em relação aos limites tal como o Ministério da Defesa os assume, numa perspetiva que partilhamos com a comissão. A Câmara não deixará de continuar a defender a intervenção do plano de pormenor em toda a sua área e está por isso em condições de dar início à discussão pública que virá posteriormente a deliberação de câmara. Após a discussão e deliberação, ponderados todos os contributos, será remetido à Assembleia Municipal que é o órgão competente para a aprovação dos planos de pormenor.

6. Deliberação n.º 262/2013 – CMS – Licença de operação de loteamento, em Cucena, Parque Industrial do Seixal, Fase III, Aldeia de Paio Pires, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Requerente: Baía do Tejo, SA. Processo n.º 13/A/2002. Alteração.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

6/2013



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

“Considerando o requerimento n.º 46764 de 11.09.2013, em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 14.10.2013 e de 18.10.2013, subscritos pela Senhora Diretora do Departamento de Planeamento do Território e de Gestão Urbanística, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao loteamento, de acordo com o constante no n.º 8 do art. 27º do Dec.-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e pelo Dec.-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves, deu uma explicação sobre uma referência feita pelo Vereador Samuel Cruz sobre uma das folhas do requerimento apresentado pela Baía do Tejo SA, dizendo que não é nenhum documento instrutório da câmara mas sim do âmbito do requerimento apresentado para apreciação por parte do requerente. Está-se perante um simples emparcelamento dos lotes 198 e 199, e disse que não sabe responder à pergunta do Vereador Samuel, já que pensa que seja uma questão de flexibilização, julga que terá a ver com o contrato mas não necessariamente com algo muito concreto porque no âmbito destes lotes eles tem dimensões muito diferentes ao longo das suas dimensões e este será, tendo em conta esta área, só uma alteração para acessibilidade o que permite que possa enquadrar-se no resto da área.

O que o preocupa do ponto de vista de apreciação política em relação ao PIS III, e está à vontade para o colocar porque temos cá a Baía do Tejo, é mais que esta alteração em si é o facto de não existir até à data o início das obras de urbanização do PIS III, percebendo que há questões de dinâmica do próprio para arrancar, e a Câmara Municipal está disponível para que se for preciso de alguma forma haja alguma flexibilização dos critérios para que a qualquer momento haja flexibilidade para o loteamento.

Considera essencial que se avance faseadamente, do ponto de vista da constituição dos lotes, mas que as obras de urbanização avancem para permitirem agarrar projetos que de alguma forma vão aparecendo porque sem o seu desenvolvimento não podemos estar a perder oportunidades de investimento no concelho.

7. Deliberação n.º 263/2013 – CMS – Condições para a emissão de licença de loteamento, em Rua António Sardinha, Casal do Marco, Arrentela, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Palo Pires. Requerente: JCDL – Compra, Administração de Bens Móveis e Imóveis, Soc. Unipessoal, Lda.. Processo n.º 2/A/2009. Aprovação.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

“Em conformidade com os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística de 25.10.2013, subscritos pela Senhora Diretora do Departamento de Planeamento do Território e de Gestão Urbanística em 28.10.2013, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as condições de emissão de alvará de loteamento sito em Casal do Marco, de acordo com o constante no Dec.-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro e pelo Dec.-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

8. Deliberação n.º 264/2013 – CMS - Destaque de parcela de terreno com a área de 521,50m², sita em Torre da Marinha, Arrentela, União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 15/M/2006. Aprovação.

Proposta:

Divisão Administrativa de Urbanismo

"Em conformidade com o parecer da Divisão de Ação Social de 27.02.2012 e 4.04.2012, da Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário de 8.11.2012 e da Divisão de Gestão do Património Municipal de 5.12.2012, bem como a informação interna de 19.03.2012 e 13.04.2012 da Divisão Administrativa de Urbanismo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere autorizar o destaque de uma parcela de terreno, com a área de 521,50m², de um prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o n.º 8779/201111281006,45m², com a área de 3112,5m², sita em Torre da Marinha, freguesia de Arrentela, destinada à AURPI da Torre da Marinha:

A parcela a destacar tem as seguintes características:

- Afetação – construção (equipamento)
- Área total da parcela – 521,50m²
- Área de implantação – 521,50m²
- Área bruta de construção – 831,00m²
- Área bruta dependente – 86,00m²
- Confrontações: Norte e Nascente – Domínio Privado Municipal; Sul – Rua Luís de Camões; Poente – Rua Sá de Miranda

A parcela a destacar tem um valor patrimonial de € 355.103,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e três euros).

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Gonçalves"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Senhor Vereador Samuel Cruz, ainda que lateralmente, pensa que este tipo de ocupação que está tacitamente assumida compromete a utilização da piscina. Sugere que se aterrasse para se fazer um jardim e perguntou o que a Câmara pretende ali fazer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que está em curso uma inspeção ao coletor pluvial que passa por debaixo da piscina, existindo indícios de que terá aluído parcialmente. Adjudicámos essa intervenção recentemente e estamos a aguardar pelo resultado para tomarmos uma decisão. Pensamos que o projeto de aterrar a piscina e de fazer uma praça na Torre da Marinha é uma obra com uma determinada tipologia. Se de facto houver problemas trata-se de uma intervenção em profundidade em que se terá de averiguar qual será a tecnologia mais adequada, mas estamos ainda a avaliar as condições de entrada desse processo porque a adjudicação foi feita há poucos dias.

Antes da aprovação da minuta da ata informou que no dia 19 de novembro pelas 17:00 horas irá realizar-se uma reunião de câmara não deliberativa, para se analisar o novo PDM e para ser preparado o processo de discussão pública.

Dia 20, quarta-feira, realizar-se-á uma sessão da Assembleia Municipal, onde estaremos todos presentes, e dia 28 haverá a próxima reunião de câmara, que será descentralizada, a começar pelas 20:30 horas no Auditório do Mercado Municipal de Fernão Ferro. Foi dito anteriormente que pensávamos fazer uma reunião de câmara descentralizada de dois em dois meses. Iniciamos em Fernão Ferro porque entendemos que o PDM será um instrumento muito importante que vai finalmente alavancar a questão da regeneração urbana, principalmente nas áreas das AUGIS.

12 J. G. G. G.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

9. Deliberação n.º 265/2013 – CMS – Hasta Pública para extração e alienação de pinhas de pinheiros mansos. Processo n.º 152/EHN/2013. Abertura.

Proposta:

Divisão de Espaços Verdes

“De acordo com a informação da Divisão de Espaços Verdes e do Diretor do Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público propõe-se:

Nos termos das disposições conjugadas das alíneas cc) e h) do n.º 1, do art. 33º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, e decorrente da execução das Grandes Opções do Plano, a realização de uma Hasta Pública para extração e alienação de pinhas de pinheiros mansos a ter lugar no dia 11 de dezembro de 2013, a partir das 18:00 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal.

Apresenta-se em anexo a proposta de Regulamento e Caderno de Encargos, bem como a proposta de constituição da Comissão da Hasta Pública.

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá, nos termos do disposto no art. 56º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/1999, de 18 de setembro, ser-lhe dado conhecimento geral através de publicação no Boletim Municipal e em jornal editado na área do Município do Seixal e através de Edital a ser afixado nos lugares estabelecidos por Lei, por dez dias úteis nos termos e para os efeitos do art. 71º do Código do Procedimento Administrativo.

**CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES
REGULAMENTO
HASTA PÚBLICA PARA EXTRAÇÃO E ALIENAÇÃO
DE PINHAS DE PINHEIRO MANSO
- 2013/2014 -**

1. Objeto da Hasta Publica

1. A hasta pública tem por objeto a adjudicação da extração e venda de pinhas de pinheiro manso abrangendo os terrenos municipais e realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2013, a partir das 18:00 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, na Rua Lino de Carvalho, nº 1, Cucena, Freguesia de Aldeia de Paio Pires.

2. A Câmara Municipal do Seixal, entidade adjudicante adiante designada por CMS, vende as pinhas de pinheiro manso na árvore, não garantindo a sua qualidade.

3. Os interessados em licitar deverão inscrever-se à entrada, indicando o seu nome, residência ou sede, NIF, contacto telefónico, em verbetes que estarão disponíveis para o efeito.

2. Reconhecimento do Local dos Lotes

1. Entre a data de publicitação do anúncio e a data da realização do Ato Público, os interessados poderão efetuar o reconhecimento dos seguintes lotes:

Lotes	Freguesia	Lugar	Morada
1	Seixal	Seixal	Avenida da República
2	Arrentela	Cavaquinhas	Rua Dr. Aristides Sousa Mendes
3	Amora	Amora	Rua de Cacheu

2. Não serão aceites reclamações em relação à constituição dos lotes, após a realização do ato público.

3. Preço da Pinha

6h 25min



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

1. O preço base é de 45 cêntimos/kg.
2. A licitação verbal terá como lanços mínimos o valor de 5 cêntimos.
3. Finda a licitação verbal será adjudicado definitivamente a quem tiver oferecido o valor mais elevado.

4. Contrato Escrito

1. Após a hasta pública e no prazo máximo de 10 dias úteis será celebrado contrato escrito com adjudicatário.
2. O adjudicatário será contactado pelos serviços da CMS para entregar todos os documentos necessários à efetivação do referido contrato.

5. Caderno de Encargos

Anexo a este regulamento existe um caderno de encargos que faz parte integrante do regulamento da hasta pública, onde estão definidas todas as questões contratuais a que o adjudicatário e o adjudicante ficam vinculados.

6. Comissão da Hasta Pública

A comissão encarregue de promover a presente Hasta Pública é composta pelos seguintes elementos:

EFFECTIVOS

Presidente: Rui Melo, Diretor do Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público

1º Vogal: Ernesto Horta Nova, Chefe de Divisão da Divisão de Espaços Verdes

2º Vogal: Nuno Martins, Técnico Superior da Divisão de Espaços Verdes

SUPLENTES

Maria José Rodrigues, Técnica Superior da Divisão de Espaços Verdes

Maria Olinda Domingues, Coordenadora do Gabinete Manutenção e Requalificação de Espaços Verdes

Célia Geada, Técnica Superior da Divisão de Espaços Verdes

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Gonçalves”

Documento anexo a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Espaços Verdes – 2013/11/07 – anexo n.º 235/2013

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 266/2013 – CMS – Contratação Pública. Procedimento de Ajuste Direto para a aquisição de serviços para limpeza e desassoreamento da rede pública de drenagem de águas residuais. Processo n.º 02/DAR/2012. Adjudicação e repartição de encargos. Aprovação.

Proposta:

Divisão de Águas Residuais

“Na sequência do Despacho VJT/GAV n.º 150/2012 de 17.09.2012 do Senhor Vereador Joaquim Tavares que determinou a abertura do procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços de limpeza e desassoreamento da rede pública de drenagem de águas residuais, foi elaborado o relatório final de análise das propostas.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, proponho a:

- Aprovação do relatório final nos termos do art.º 124º do Código dos Contratos Públicos.
- Adjudicação à empresa Limpersado – Limpeza, Máquinas e Transportes, SA, NIPC 502445548, pelo valor de € 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica das Grandes Opções do Plano 09 002 2012/5040.

A presente adjudicação será publicada no portal da internet, dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, conforme determina o art. 127º do Código dos Contratos Públicos, sendo esta publicação condição de eficácia para efeitos de pagamento.

Ao abrigo do n.º 1 do art. 94º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito.

Mais proponho a aprovação da respetiva repartição de encargos, nos termos do n.º 6 do art. 22º do Dec. Lei n.º 197/1999, de 8 de junho, nos seguintes termos:

Ano 2013, € 13.815,00 (treze mil oitocentos e quinze euros) acrescido do IVA à taxa legal;

Ano 2014, € 16.585,00 (dezasseis mil quinhentos e oitenta e cinco euros) acrescido do IVA à taxa legal.

Considerando que as despesas das quais resultem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, carecem, regra geral, de autorização do órgão deliberativo – Assembleia Municipal –, proponho a remessa da respetiva repartição de encargos para aprovação pela Assembleia Municipal.

O Proponente
O Vereador do Pelouro
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Documentos anexos a esta proposta:

- Relatório Preliminar para Aquisição de Serviços de Limpeza e Desassoreamento da Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais – anexo n.º 236/2013
- Relatório Final para Aquisição de Serviços de Limpeza e Desassoreamento da Rede Pública de Drenagem de Águas Residuais- anexo n.º 237/2013
- Informação de cabimento financeiro – Proc. 02/DAR/2012 – anexo n.º 238/2013

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação n.º 267/2013 – CMS – Bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Ano letivo 2013/2014. Pagamento da 1ª prestação. Aprovação.

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar

“Nos termos da alínea u) e hh) ambas do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e em conformidade com as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior aprovadas por Deliberação Camarária n.º 162/2009, de 15 de abril de 2009 e com base na informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar n.º 22916, de 2013/10/28, em anexo, proponho a aprovação do pagamento da 1ª prestação das Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior – ano letivo 2013/2014, no valor de € 3.333,34 (três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos) a ser distribuído pelos 10 bolseiros, sendo o valor de cada € 333,34 conforme informação da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 25/2013

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de novembro de 2013

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
"Vanessa Silva"

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Departamento da Educação e Juventude – 2013/10/28 – anexo n.º 239/2013
- Informação de cabimento financeiro – 75/VER-22443/2013 – anexo n.º 240/2013
- Informação de cabimento financeiro – 75/VER-21681/2013 – anexo n.º 241/2013
- Informação de cabimento financeiro – 75/VER-21685/2013 – anexo n.º 242/2013
- Informação de cabimento financeiro – 75/VER-22442/2013 – anexo n.º 243/2013
- Informação de cabimento financeiro – 75/VER-22441/2013 – anexo n.º 244/2013
- Informação de cabimento financeiro – 75/VER-22440/2013 – anexo n.º 245/2013
- Informação de cabimento financeiro – 75/VER-22144/2013 – anexo n.º 246/2013
- Informação de cabimento financeiro – 75/VER-20291/2013 – anexo n.º 247/2013
- Informação de cabimento financeiro – 75/VER-20288/2013 – anexo n.º 248/2013
- Informação de cabimento financeiro – 75/VER-22146/2013 – anexo n.º 249/2013

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias Campos Almas

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Susana Maria de Almeida Matos Vieira



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 16
PRESIDÊNCIA.....	- 26
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 37
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 40
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 42
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 43

.....